



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº213

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário das Cidades, **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a se realizar às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2014, na Sede desta Empresa, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembléia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº459/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº440/2014, de 29 de outubro de 2014, publicada no D.O.E, em 31 de outubro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LISANE MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169477.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Baturité -CE, no período de 11 a 12 de novembro do ano em curso, com a finalidade de ministrar palestra no Seminário para Capacitação de Educadores, Gestores, Pesquisadores, Lideranças Comunitárias, Operadores de Direito, no tocante às Pessoas com Deficiência, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

George Lopes Braga
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº463/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº440/2014, de 29 de outubro de 2014, publicada no D.O.E, em 31 de outubro 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 19 de novembro do ano em curso, a fim de participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Juventude, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$1.249,05 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

George Lopes Braga
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº465/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas por intermédio da Portaria nº440/2014, de 29 de outubro de 2014, publicada no D.O.E de 31 de outubro de 2014, RESOLVE **designar** **JOSÉ IRAN DE PAULA MELO**, Coordenador Administrativo-Financeiro do Gabinete do Governador, matrícula nº169.430-1.0, como Gestor do Contrato de nº049/2014, firmado entre o Gabinete do Governador do Estado do Ceará e a empresa CTIS Tecnologia S.A, visando acompanhar e fiscalizar o referido contrato de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2014.

George Lopes Braga
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 048/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.554.285/0001-75. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de Autoridade Certificadora - “AC”, para emissão de 28 (vinte e oito) certificações digitais padrão A3, com execução de demanda e com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) Certificados e-CNPJ e 26 (vinte e seis) Certificado e-CPF**, para atender à demanda do Gabinete do Governador, cuja validação de documentos seja realizada através das referidas certificações digitais.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Ata de Realização da Cotação Eletrônica Nº2014/04269, bem como na Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da assinatura do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), referente a aquisição de 28 (vinte e oito) certificações digitais padrão A3, com execução de demanda e com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02 (dois) Certificados e-CNPJ e 26 (vinte e seis) Certificado e-CPF, pagos em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, após ter recebido a documentação fiscal da empresa (Nota Fiscal/Fatura) discriminada em 2 (duas) vias, atestada pelo setor competente, conforme subitem 19.2 do Edital, através do sistema de empenho, mediante depósito em conta no Banco Bradesco, devendo ainda a contratada apresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS em obediência ao art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº8.666/93 e alterações. As faturas deverão ser atestadas, obrigatoriamente, pelo setor competente do Gabinete do Governador. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.28235.01.33903900.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: **JOSÉ IRAN DE PAULA MELO** - Secretário Executivo do Gabinete do Governador, respondendo e **ISAAC KHAFIF** - Diretor da Contratada e **PAULO CÉSAR IJIMA** - Procurador da Contratada.

José Iran de Paula Melo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,
RESPONDENDO

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2012

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

RONALDO MOTA VIANA

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

SILVIA HELENA CORREIA VIDAL

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário (Respondendo)

FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA

sob nº10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº348, Vicente Pinzón, Fortaleza - CE, CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo de nº14136701-6, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de nº214/2012, com amparo na legalidade do arts.40, inc. XI, 54, §1º, 55, inc. III, 65, II, d, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Permanece eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim **proceder à inclusão de Cesta Básica**, para as categorias de Assessor de Direção Superior, Técnico de Suporte de Gestão Estratégica, Redator Oficial, Técnico Administrativo II, Assistente Técnico, Zelador, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro Civil III, Suporte Operacional em Hardware e Software, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS), para atender as necessidades contratuais; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original passará de R\$716.055,32 (setecentos e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$719.712,60 (setecentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os valores da presente repactuação terão vigência a partir de 01 de Janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 22 de Outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA ADJUNTA DA CASA CIVIL e Francisco Araújo de Moraes, TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP.

Carlos André Coelho Morel
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107184699, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROZANIA FARIAS STUDART**, CPF 10308326334, que exerce a função de REPORTER, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00009512, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO (LEI Nº14.867/2011)	2.817,86
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 15% (LEI Nº9.826/1974)	422,68
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE 4%, Acórdão 479/89, Dissídio Coletivo 1614/88, DOJ. 24/07/1989	112,71
Total	3.353,24

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº035/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3447149/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALFREDO GOMES DA SILVA**, CPF 04238214315, que exerce a função de ASSISTENTE DE ESTUDIO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00258911, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO - 100% (LEI Nº15.526/2014)	1.167,96
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 20% (LEI Nº9.826/1974)	233,59
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - 4% (ACÓRDÃO 479/89, DISSIDIO COLETIVO 1614/88 - DOJ 24/07/1989)	46,72
Total	1.448,27

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº146491319/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALBA MARIA SOARES BATISTA**, CPF 247.792.883-04, que exerce a função de ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, classe C, nível/referência FI, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº105507-1-8, lotada na Procuradoria - Geral do Estado - PGE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº15.526, de 20/01/2014)	4.532,30
Gratificação por Tempo de Serviço de 15%	679,85
Total	5.212,15

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM METROFOR**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DO METROFOR. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **decidiu conhecer o recurso interposto** pela empresa **ROCHA ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, eis que tempestivo, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, retificando a decisão que desclassificou a sua proposta comercial no presente certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DAS GERÊNCIAS SUBORDINADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO E, TAMBÉM, A SUPERVISÃO (FISCALIZAÇÃO) DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, SOB GESTÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do METROFOR: Plínio Pompeu de Sabóya M. Neto e Rômulo dos Santos Fortes. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 08 de janeiro de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20140006
IG Nº832617000**

Edital LPN Nº20140006/CIDADES/CCC - Contrato de Empréstimo nº2826/OC-BR, 1) O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas,

no montante de US\$ 106.636.000,00 (cento e seis milhões e seiscentos e trinta e seis mil dólares) para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a Execução da Obra de Implantação da Avenida do Contorno Leste no Município de Limoeiro do Norte no Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2) A SECRETARIA DAS CIDADES doravante denominada Contratante, com interveniência técnica do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DO CONTORNO LESTE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE NO ESTADO DO CEARÁ**. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 Fortaleza - CE, Email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3459.6522 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através de fax (85) 3459.6522, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, Email e Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520 Fortaleza-CE até às 9 horas e 30 minutos do dia 17 de dezembro de 2014 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EGPCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140007
IG Nº835332000**

OBJETO: Serviço de organização de eventos, para realização de 05 (cinco) eventos de formação, podendo ser: Cursos, Seminários, Fóruns, Encontros, Workshops e Conferências, com amplitude Nacional, Regional e Local, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2014, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009
IG Nº833781000**

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) Geradores Portáteis de Energia, com no mínimo 6.000 (seis mil) VA, a Diesel, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2014, às 9:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140012**

OBJETO: Contratação de serviço para a execução do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, conforme especificações contidas no Edital

e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140033

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de ar condicionado** da sede administrativa no Centro Empresarial Iguatemi e Maracanaú desta Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2014, às 9:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140041

IG Nº833597000

OBJETO: **Aquisição de cadeados** para as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania-SEJUS/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2014 às 9:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140057

IG Nº833142000

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) espectrofotômetro de infravermelho** para a PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140147

OBJETO: **Aquisição de conjuntos motobombas** para as Estações de Água e Esgoto da Unidade de Negócio do Interior - UNBBI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2014 às 9:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140233

OBJETO: **Contratação dos serviços de locação de veículos, com motorista, sem combustível**, para atender ao Pool da Coordenação de Transportes, conforme especificações contidas no Edital e seus

Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8222014, até o dia 27/11/2014, às 16:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140251

OBJETO: **Serviços de manutenção com fornecimento de peças**, de equipamentos da marca smar, pertencentes à automação do Sistema de Distribuição e Tratamento de Água de Fortaleza e RMF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.NOV.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140664

IG Nº834310000

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar – Sistema de Medição de Fluxo Sanguíneo para Avaliação dos Enxertos, em regime de comodato, 01 sistema composto por monitor e CPU adequado ao procedimento e 01 conjunto de probes, a cada procedimento**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.NOV.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140819

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8192014, até o dia 28/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140850

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8502014, até o dia 28/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140872**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8722014, até o dia 28/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140876
IG Nº831888000**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, CAMINHÃO, cabine avançada, com baú, zero quilômetro, ano e modelo 2014, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8762014, até o dia 28/11/2014, às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140920**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9202014, até o dia 27.NOV.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140948**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar (Kit dialisador de alto fluxo), com cessão de equipamentos em regime de comodato para o HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9482014, até o dia 28/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140952**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9522014, até o dia 27/11/2014 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140971**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9712014, até o dia 28/11/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140046
IG Nº836163000**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender a Secretaria da Justiça e Cidadania através do Núcleo de Transporte – NUTRAN/SEJUS, nas unidades de serviço, motorista e motoqueiro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28.NOV.2014, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140069
IG Nº831287000**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação da Secretaria da Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28.NOV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140001
OBJETO: LICITAÇÃO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO APOIO TÉCNICO À ARCE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO CEARÁ. Realização: às 9 horas do dia 17 de dezembro de 2014, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130004 - METROFOR**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA,

CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DO METROFOR. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **CLASSIFICADAS**: em 1º lugar - a proposta de preços da empresa **ROCHA ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS** com Índice de Preços = 1,00, Avaliação Final = 10,00 e Preço Unitário Total = R\$2.228,00; 2º lugar - a proposta de preços da empresa **CID MARCONI ADVOCACIA S/S** com Índice de Preços = 0,18, Avaliação Final = 6,72 e Preço Unitário Total = R\$12.125,35, em 3º lugar - a proposta de preços da empresa **UCHÔA ADVOGADOS ASSOCIADOS** com Índice de Preços = 0,17, Avaliação Final = 6,50 e Preço Unitário Total = R\$13.300,00 e em 4º lugar - a proposta de preços da empresa **MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.**, com Índice de Preços = 0,12, Avaliação Final = 5,34 e Preço Unitário Total = R\$18.115,24. Perfaz o presente processo o preço unitário total de R\$2.228,00 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140018

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 6 (seis) cromatógrafos para a avaliação da composição do gás natural fornecido pela CEGÁS aos seus diversos clientes, a serem instalados nas Estações de Transferência de Custódia (ETCs) de Maracanaú (tubulação DN 10”), Aracati (DN 4”), Caucaia (DN 4”), Horizonte (DN 6”), Pecém (DN 6”) e Aquiraz (DN 10”) no Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.NOV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20140026

IG Nº824476000

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa para serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal através, Cadeias Públicas, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. MOTIVO: Alteração no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 28.NOV.2014, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERITIDES MARTINS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, COM EXTENSÃO DE 2,199km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, a comissão divulgou o seguinte resultado:

Empresa Classificada como **VENCEDORA - CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, com o Valor Global de R\$2.315.092,98; Empresa Classificada em 2º LUGAR - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.419.127,31; Empresa Classificada em 3º LUGAR - TERRACER CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$2.536.703,46; e Empresa Classificada em 4º LUGAR - MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.541.348,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE IGUATU – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA - CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com o Valor Global de R\$1.603.243,22; Empresa Classificada em 2º LUGAR - N2 INCORPORAÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.665.224,54; e Empresa Classificada em 3º LUGAR - CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com o Valor Global R\$1.717490,22. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JB2 ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA e CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, de acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital, nos termos tratados na ata da sessão pública realizada em 07/11/2014, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem 6.1.2. 3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 46 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado o seguinte resultado: Lote I – Empresa Classificada como **VENCEDORA - ART ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$1.586.069,81; Empresa Classificada em 2º LUGAR - KG CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.588.330,18; Empresa Classificada em 3º LUGAR - PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.604.501,95. Lote II – Empresa Classificada como **VENCEDORA - ART ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$2.189.196,26; Empresa Classificada em 2º LUGAR - KG CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.337.751,01; Empresa Classificada em 3º LUGAR - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com o Valor Global de R\$2.459.805,39. Lote III – Empresa Classificada como **VENCEDORA - KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$2.874.803,57; Empresa Classificada em 2º LUGAR - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$3.018.776,04; Empresa Classificada em 3º LUGAR - ART.ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de

R\$3.050.065,49. Lote IV – Empresa Classificada como VENCEDORA - **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$2.339.768,66; Empresa Classificada em 2º LUGAR - **ART ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Global de R\$2.353.324,91; Empresa Classificada em 3º LUGAR - **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, com o Valor Global de R\$2.483.419,14. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas e os motivos das correções encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pela SDA, registradas na Ata datada de 10/11/2014 que se encontra publicada no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta as empresas **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLE**, para o Lote III, **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, para os Lotes I à IV, **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para os Lotes I à IV, e **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**, para os Lotes II, III e IV, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, para os Lotes a que concorrem, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20130002/CEL 04/
SCIDADES/CE
IG Nº808780000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DOS POLOS REGIONAIS - VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.28 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na subcláusula 7.1 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras/Consórcios participantes, o resultado a seguir: (i) Apresentaram propostas as Consultoras/Consórcios abaixo relacionados: 1. CONSÓRCIO SUSTENTA - SETI S A; 2. CONSÓRCIO DIAGONAL - DUCTOR; 3. CONSÓRCIO BARCELONA - QUANTA CONSULTORIA; 4. KL SERVIÇO DE ENGENHARIA S A; 5. COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS. (ii) As notas técnicas atribuídas aos proponentes foram as que seguem: 1. CONSÓRCIO SUSTENTA - SETI S. A. - 41,00 pontos – REJEITADA; 2. CONSÓRCIO DIAGONAL - DUCTOR – 73,33 pontos – QUALIFICADA; 3. CONSÓRCIO BARCELONA - QUANTA CONSULTORIA – 94,67 pontos – QUALIFICADA; 4. KL SERVIÇO DE ENGENHARIA S A – 80,00 pontos – QUALIFICADA; 5. COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS – 80,67 pontos – QUALIFICADA. (iii) Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: 1. CONSÓRCIO DIAGONAL - DUCTOR – R\$12.010.676,16; 2. CONSÓRCIO BARCELONA - QUANTA CONSULTORIA – R\$11.232.577,88; 3. KL SERVIÇO DE ENGENHARIA S A – R\$13.052.770,04; 4. COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS – R\$11.668.600,00. (iv) A pontuação final (combinadas nota técnica e nota financeira) dos consultores é a que segue: 1. CONSÓRCIO DIAGONAL - DUCTOR – 77,37 pontos; 2. CONSÓRCIO BARCELONA - QUANTA CONSULTORIA - 95,74 pontos; 3. KL SERVIÇO DE ENGENHARIA S A - 81,21 pontos; 4. COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS – 77,37. (v) O Proponente selecionado para prestar os SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DOS POLOS REGIONAIS - VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, com prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses e com o Preço Total Avaliado de R\$13.615.026,95 (treze milhões, seiscentos e quinze mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), já incluídos os impostos, foi o Consórcio BARCELONA REGIONAL – QUANTA CONSULTORIA. Nos termos do parágrafo 2.29 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fica aberto o prazo legal para recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130870

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130870, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender as Unidades da Secretaria da Saúde, sendo **registrado os preços** das **EMPRESAS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 12 com valor unitário de R\$1.100,00 e quantidade de 426 unidades, Grupo 01: item 01 com valor unitário de R\$850,00 e quantidade de 1.024 unidades, item 02 com valor unitário de R\$850,00 e quantidade de 2.124 unidades, item 03 com valor unitário de R\$850,00 e quantidade de 2.600 unidades, item 04 com valor unitário de R\$870,00 e quantidade de 770 unidades, item 05 com valor unitário de R\$870,00 e quantidade de 1.024 unidades, Grupo 03: item 09 com valor unitário de R\$897,34 e quantidade de 460 unidades, item 10 com valor unitário de R\$897,34 e quantidade de 2.098 unidades, item 11 com valor unitário de R\$1.870,86 e quantidade de 1.108 unidades; **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, Grupo 02: item 06 com valor unitário de R\$176,00 e quantidade de 2.148 unidades, item 07 com valor unitário de R\$176,00 e quantidade de 614 unidades, item 08 com valor unitário de R\$590,00 e quantidade de 1.732 unidades. O processo licitatório foi homologado em 23/10/2014 às 12h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ZPECEARÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140007

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140007, cujo objeto é Serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), e ainda, gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com vistas tratamento de efluentes, a ser utilizada na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com reposição de equipamentos ou peças, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **RA DE OLIVEIRA BARROS EIRELI-ME**, com o valor de R\$96.259,92 (Noventa e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 28/10/2014, às 10h15min e homologado em 28/10/2014, às 17h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0008

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO - ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0008 ARCE, cujo objeto é Serviço de Apoio Técnico à ARCE, necessário à atividade de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1, a empresa **CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME**, no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), adjudicado em 22/10/2014 às 17hs:50min e homologado em 22/10/2014 às 19hs:06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0008

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0008

UVA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Cartuchos, Toners e suprimentos de TIs em geral), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **DX COMPUTADORES LTDA-EPP**, com o valor de R\$22.256,24 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), vencedora do grupo 2 a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME**, com o valor de R\$64.534,05 (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos), vencedora do grupo 3 a empresa **ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor de R\$84.024,20 (Oitenta e Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos) adjudicado em 04/11/2014 às 18hs:03min e homologado em 05/11/2014 às 15hs:30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0008

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0008 cujo objeto é Aquisição de material de mergulho, teve como **vencedor** do lote único a empresa **CEQUIMICA LTDA EPP**, com o valor de R\$204.991,70 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos). Adjudicado em 28/10/2014 às 11:10 horas. Homologada em 28/10/2014 às 19:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDOC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140023-SEDOC, cujo objeto é serviço de controle de pragas (baratas, moscas, formigas, ratos, cupins, escorpiões, aranhas, mosquito), detetização e desratização, nas instalações da SEDUC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **R & R DETETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), adjudicado em 30/10/2014 às 12h25min. e homologado em 04/11/2014 às 10h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140027, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos ou de linha de montagem, com serviço de reboque 24h dentro do perímetro de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado, para frota dos veículos do METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 01 a empresa **OFAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, com o valor de R\$218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), sendo ofertados os seguintes descontos: mão de obra 93,62%, peças 52,50%, reboque dentro da região metropolitana 99,00%, reboque fora da região metropolitana 99,00%, adjudicado em 31/10/2014 às 11h27min e homologado em 31/10/2014 às 18h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140027, cujo objeto serviço de recarga de incêndio com substituição de peças, para atender a secretaria da justiça e cidadania e unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as licitantes foram inabilitadas e/ou as propostas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140032

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140032, cujo objeto é serviço de manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças em extintores localizados no Metrô de Sobral, no Estado do Ceará, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, a licitante foi inabilitada e/ou a proposta foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140039

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140039-URCA, cujo objeto é aquisição de material de consumo (plaquetas de patrimonio), para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA**, no valor de R\$9.699,00 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais), adjudicado em 04/11/2014 às 09h48 min. e homologado em 05/11/2014 às 13h02 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140051

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **pregão eletrônico nº20140051**, cujo objeto é Aquisição de Tvs de Led Smart para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140220

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140220, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de

abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 2 com valor unitário de R\$49,00 e qte de 3.060 frasco ampola de daunorubicina; NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A., item 7 com valor unitário de R\$36,32 e qde 17.260 cápsulas de nilotinib; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A., item 10 com valor unitário de R\$837,77 e quantidade de 60 frascos de rituximabe, 100mg/ml, item 11 com valor unitário de R\$4.182,54 e qde de 120 frascos de rituximabe, 500mg; Salientamos que os itens 1, 3, 4, 8 e 9 foram fracassados e os itens 5 e 6 foram desertos. O processo licitatório foi homologado em 23/10/2014 às 12h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140445

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140445-SESA, cujo objeto é aquisição de material de consumo (colchões), para suprir os diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS-SESA, no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** dos Itens 4, 5, 6 e 8, a empresa **NEW WORD-COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$142.100,50 (cento e quarenta e dois mil, cem reais e cinquenta centavos), do Item 9, a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, no valor de R\$7.932,00 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais), adjudicados em 03/11/2014 às 12h29 min. e homologado em 03/11/2014 às 13h50. Os Itens 1, 2, 3 e 7, restaram **FRACASSADOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140823

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140823, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do item nº01, com valor unitário de R\$0,38 e qte de 1.427.000 comprimidos de ciprofibrato, a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 03 com valor unitário de R\$0,0198 e qte de 70.114.000 comprimidos de glibenclamida, a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, item 04 com o valor unitário de R\$0,1369 e qte de 11.378.800 comprimidos de ciprofloxacina, a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**. O item 02 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 05/11/2014 às 15h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140881

A SECRETARIA DA SAUDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2014 0881SESA**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140011

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** pelos motivos relatados na Ata datada de 10/11/2014, disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TARCON ENGENHARIA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e WDA CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fora da validade, entretanto, a mesma enquadra-se como ME, estando amparada pela Lei nº123/2006, nos termos do subitem 5.2.2.6.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140012

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA pelos motivos relatados na Ata datada de 10/11/2014, disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TARCON ENGENHARIA LTDA e WDA CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fora da validade, entretanto, a mesma enquadra-se como ME, estando amparada pela Lei nº123/2006, nos termos do subitem 5.2.2.5.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140014

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA e WDA CONSTRUÇÕES LTDA pelos motivos relatados na Ata datada de 10/11/2014, disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CAD CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, METAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TARCON ENGENHARIA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fora da validade, entretanto, a mesma enquadra-se como ME, estando amparada pela Lei nº123/2006, nos termos do subitem 5.2.2.5.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20140004

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS DA AVENIDA DO CONTORNO E RUA DO PARQUE DE FESTAS, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Proposta da licitação acima referenciada: (i) EMPRESA PARTICIPANTE COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA., com valor global de R\$732.830,00; (ii) PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA QUALIFICADA/ADEQUADA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; (iii) LICITANTE **VENCEDOR** COM SEU PREÇO GLOBAL: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA.**, com valor global de R\$732.830,00 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais); (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM COGERH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140004, originária da COGERH, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DA SIDERURGICA LATINO AMERICANA – SILAT, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/01/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/11/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 21/11/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SRH

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20140001**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita ao CONSÓRCIO PB/RW (PB CONSTRUÇÕES LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S), participante do RDC Nº20140001, originário da SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUÍDO PELA ADUTORA DE CAMPOS SALES-ARARIPE-SALITRE, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação da proposta por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/01/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 06/11/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/11/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera o licitante do compromisso assumido, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140023

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20140023, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA CIVIL E REFORMA NA SEDE DA CAGECE, LOCALIZADA EM FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/01/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 16/11/

2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/11/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº187/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor MARCELO SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº127-1-8, que exerce a função de Analista de Regulação, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de participação no XXXIV Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, no período de 03 a 07 de novembro de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **DJALMA HILTON XIMENES LOPES**, da área de Direito, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, a partir de 04 de novembro de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2014

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65
CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45. OBJETO: Contratação de **serviços especializados em manutenção predial**, através da Ata de Registro de preços nº001/2014 - DAE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, incluindo os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria remoção e instalação de paredes divisórias, técnico em telecomunicações, impermeabilização, dedetização, consertos em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital do PP nº20140002 e seus anexos, especialmente a Ata de Registro de Preços - DAE nº001/2014, os termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas

alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em moeda corrente local DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.28123.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL - CONTRATANTE e ANTONIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - CONTRATADO.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, 5410 - Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preços**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria da área de tecnologia da informação que se refere a inclusão da cesta básica no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais) retroativo a 1º de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.748,12 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 28 de outubro; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Eduardo Gadelha Carvalho - SLS Terceirização de Serviços Ltda.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº074/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, matrícula nº000036.1-1, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** as cidades de Sobral-CE e São Benedito-CE, no período de 12 a 13 de novembro de 2014, a fim de realizar visitas em empresas e a Prefeitura Municipal de São Benedito, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, Sr. Roberto Smith, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio do Pregoeiro - Alexandre Fontenele Bizerril, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº0521070-2014, Edital nº20140003 da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de VIGILÂNCIA ARMADA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, pelo valor mensal de R\$25.459,17 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) para um período de 12 (doze) meses. Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2014. Roberto Smith - Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2012 -
CONPAM/SERVIARM
VIGILÂNCIA ARMADA LTDA
PROCESSO Nº2319546/2014**

CONTRATANTE: CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM. CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II alínea d da Lei 8.666/93 e teor do Processo Administrativo nº2319546/2014. OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº03/2012- CONPAM** de acordo com o previsto na Lei nº8.666/93. Referida readequação contratual tem fundamento no seguinte evento: a) a Homologação de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 firmadas entre o SIND. DOS PROF. VIG. SEG. PESSOAL, CENS.E AFINS CE X SINDESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ, com vigência de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015. VALOR: Fica estabelecido, pelo presente Termo Aditivo, a readequação do valor mensal do contrato que era de R\$10.553,13 (dez mil e quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos) e passará a ser de R\$12.569,36 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) 3.2. Para fazer face ao reequilíbrio econômico-financeiro conforme a convenção coletiva de 2014, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a diferença global de R\$24.194,76 (vinte e quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.0100000.33903700.16.0.30 C. Reduzido 12907. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. ASSINATURAS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Mônica de Carvalho Bezerra - Representante Legal da Empresa Serviam Serviços de Segurança Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2014**

CONTRATANTE: CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-CONPAM CONTRATADA: Empresa **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME**. OBJETO: Contratação de serviços

de **aquisição de material permanente mobiliário**, para atender as necessidades das Unidades de Conservação administradas pelo Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20130015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e de conformidade com a Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores.. VALOR GLOBAL: R\$R\$82.754,33 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). pagos em conta da dotação orçamentária do CONPAM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.14240.0100000.44905200.16.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho-Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente-CONPAM e Francisco José Ferreira de Araújo-Representante Bortolini Indústria de Móveis Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o contrato original.

Diego Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 21/2014/PROCESSO Nº6056779/2014**

CONTRATANTE: CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM CONTRATADA: EMPRESA **RIVERA MÓVEIS IND. E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Contratação de **serviços de aquisição de material permanente mobiliário**, para atender as necessidades das Unidades de Conservação administradas pelo Estado do Ceará através do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente-CONPAM, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº0008/2014, SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20130015 m- SEPLAG, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com as alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$67.720,00 (sessenta e sete mil setecentos e vinte reais) pagos em contas dos recursos orçamentários do CONPAM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.14240.0100000.44905200.16.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Salvador Messias Brambilla - Representante legal da Empresa Rivera Móveis Ins. e Comércio Ltda.

Diego Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22/2014**

CONTRATANTE: CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-CONPAM CONTRATADA: **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras e gaveteiros) e fornecimento com instalação de painéis de divisórias e portas**, através do Sistema de Registro de Preços, visando compor as instalações da Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, localizada na Av. Dom Luís, 176, 1º Andar, Edifício Mercury, Mireles, Fortaleza-CE, CEP 60160-230. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº1372001/2014 e em observância às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº05/2014 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, considerando-se o prazo para execução do objeto contratado, bem como as etapas de recebimento do objeto e respectivo pagamento, ressalvando o prazo estabelecido para garantia e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$198.735,12 Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos pagos em conta dos recursos

orçamentários do CONPAM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.14240.0100000.44905200.16.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Virginia Adelia Rodrigues Carvalho - Presidente do CONPAM e Cláudio Rodrigues de Abreu e Cláudio Muzi - Representantes Legais da Flexform.

Diêgo Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº23/2014 CONPAM/D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME PROCESSO Nº6483685/2014 - CONPAM

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130024/SEPLAG e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº005/2014 SEPLAG os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de material permanente (maquinário) 07 (sete) Furadeiras de Impacto Profissional** para atender as demandas das Unidades de Conservação do Estado do Ceará, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº005/2014 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20130024 - SEPLAG VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 49100001.18.541.082.21300.0100000.44905200.16.0. 30; 49100001.18.541.082.21300.0600000.44905200.16.0. 30; 49100001.18.541.082.21300.0800000.44905200.16.0. 30; 49100001.18.541.082.21300.0700000.44905200.16.0. 30 e 49100001.18.541.082.21300.0300000.44905200.16.0. 30. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2014. ASSINATURAS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Eduardo Pinto Barbosa - Representante Legal da empresa D P Barbosa Máquinas e Ferramentas Ltda -ME. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Urbano de Caucaia"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Caucaia/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art.25, caput e inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº3373897/2014 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$3.484,80 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20 e classificação funcional programática: 12524. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE - Representante Legal da Contratante e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale Transporte SINDIÔNIBUS - Representante Legal da Contratada.

David Aguiar Araújo

PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº420/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº041/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº171/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de complementar a apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº210/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, em virtude da ressalva feita no Relatório de Auditoria nº67/2014, emitido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE em 14/07/2014. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 102/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços de Apoio Administrativo no Combate à Fraude, Manutenção e Operação dos SAA e Coleta de Esgoto nas áreas de Atuação da Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe - UNBBJ da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20140008 - Processo nº0149.000360/2013-60-Cagece - Contrato nº102/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.124.477,44 (nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$760.373,12 (setecentos e sessenta mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.**

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº174/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990734161, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDGAR LINHARES LIMA**, CPF 01607243334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0009871X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 07/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto	
Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº12.840/98, DOE 17/07/1998	907,24
Gratificação Tempo Serviço 10%, Portaria nº1117/97, DOE 15/08/1997, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	100,80
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º, Lei nº11.231/86, DOE 28/08/1992	362,90
Total	1.370,94

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº132/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº054895723, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº031/2006** datada de 23/01/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27/07/2007, que concedeu **aposentadoria** à **NOVELI LAPA CARABAJAL**, matrícula nº10049911. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº133/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054895723, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **NOVELI LAPA CARABAJAL**, CPF 11820209849, que exerce a função de FÍSICO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10049911, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2006, conforme laudo médico nº2006/002921 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$3.425,06 (TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº15.098, de 29/12/2011	2.379,89
Gratificação Por Tempo de Serviço - 5% - Art.43 da Lei nº9.826/74, de 14/05/74	118,99
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.136 da Lei nº9.826/74	475,97
Vantagem por Decisão Judicial referente ao processo nº1653/1992-003-07-00-4, com fundamento na Lei nº7.788/89	2.455,07
Total	5.429,92

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48, Endereço: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº05.778.325/0001-13, Endereço Rua Paschoal Bardaro, nº355, Jardim Irajá, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14020-340, Fone: (16) 3234.4433.. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) Computadores, tipo NOTEBOOKS** para programação, configuração e coleta de dados da rede de monitoramento agro-hidro-ambiental do Estado do Ceará, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo protocolizado sob o nº5819957/2014. O presente contrato decorre da adesão da FUNCEME, como órgão interessado, à Ata de Registro de Preços nº010/2013 da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE e tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.390,00 (Onze Mil, Trezentos e Noventa Reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.542.079.13973.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME/CONTRATANTE e George Eduardo Saliby -Representante Legal (Sócio) E.R.SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA/CONTRATADO e André Luis Machado Pelicioni Representante Legal (Sócio) E.R.SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, com sede nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota, CNPJ Nº07.191.406/0001-48
CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº41.587.502/0001-48 estabelecida na Rua Boris Nº90, Conjunto 01 - Centro - Fortaleza - CE- CEP 60060-190. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Subsistema de Armazenamento de Dados - Storage Midrange - 65TB Líquidos especificado no Item 3 - Lote 3 da Ata de Registro de Preços- PE- 60/2013 - B - TRT 3ª Região-MG**, para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, na conformidade das especificações constantes do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 60/2013, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº60/2013-B originária do Pregão Eletrônico Nº60/2013 - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região - Minas Gerais, e regido pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 5450/05, e pela Lei Federal Nº8.666/1993, legislação complementar e o que consta no processo administrativo - FUNCEME protocolizado sob o nºNº6668480/2014 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$277.642,86 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), estando nele incluídos todos os tributos, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto deste Contrato, inclusive frete, pagos em após a CONTRATADA apresentar Nota Fiscal ou Fatura em Reais que, atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, será paga em parcela única, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos, mediante emissão de Ordem Bancária em Conta Corrente no Banco Brasileiro de Descontos BRADESCO S/A, em nome da CONTRATADA ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.542.079.13973.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE CONTRATANTE CONTRATADA e Alexandre Mota Albuquerque Diretor da empresa LANLINK - CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4729083/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ELDON TRAVASSOS PINTO**, CPF 26096030378, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34 (ajustada) horas semanais, matrícula nº0895741X, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.526/2014.....	758,24
Progressão Horizontal 20%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74	151,65
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%- Lei nº8.484/66	303,30
Total	1.213,19

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.
Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2310190/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA**, CPF 01599569353, que exerce a função de HISTORIADOR, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0897571X, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.526/2014.....	1.873,66
Progressão Horizontal 25%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	468,42
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%- Lei nº8.484/66	749,46
Total	3.091,54

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, OTONIA ESTHER MENESES DE OTONI ESPINDOLA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de 10 de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº216/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I - **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº185/2012, processo nº6207785/2014 (apenso: 11714553-0), tendo como conveniente o George Augusto Frizzo, para realização do Projeto "Manutenção da Banda Siege of Hate". II - DESIGNAR os **SERVIDORES**, Rosanne Bezerra Silva, Coordenador Administrativo Financeiro - Presidente, Maria Lúcia Gadelha Silva, Orientador de Célula e Glícia Gadelha Teixeira, Coordenador da Ação Cultural - Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I - **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº008/2011, processo nº12838601-0, tendo como conveniente o Raimundo Denes de Oliveira, para realização do Projeto "São João da Tradição". II - DESIGNAR os **SERVIDORES**, Rosanne Bezerra Silva, Coordenador Administrativo Financeiro - Presidente, Maria Lúcia Gadelha Silva, Orientador de Célula e Glícia Gadelha Teixeira, Coordenador da Ação Cultural - Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AD REFERENDUM

7168945/2014 – Proponente: **FEDERAÇÃO DAS ARTES DO CEARÁ**. Projeto: FUI 2014 – Festival União da Ibiapaba. Assunto: **Projeto a ser financiado pelo Mecenato**. No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, esculpido no bojo da Lei Estadual 13811 – Lei do SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e a apresentação em bloco de intenção de financiamento por parte de empresa estabelecida, como titular da Secretário de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 20, §4º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar “ad referendum”, após sua aprovação na reunião da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, realizada no dia 07 de novembro de 2014, para, com base no Art.5º do aludido Decreto, decidir pela APROVAÇÃO do projeto no montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), na modalidade doação, a serem repassados por meio de CEFIC, por se tratar de recursos oriundos de renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei Estadual nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta Secretaria. Fortaleza – CE, 07 de novembro de 2014.

Paulo Victor Gomes Feitosa
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

AD REFERENDUM

716596/2014 – Proponente: **WOLNEY MATTOS OLIVEIRA**. Projeto: Distribuição Nacional do Filme – Os Últimos Cangaceiros. Assunto: **Projeto a ser financiado pelo Mecenato**. No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, esculpido no bojo da Lei Estadual 13811 – Lei do SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e a apresentação em bloco de intenção de financiamento por parte de empresa estabelecida, como titular da Secretário de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 20, §4º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar “ad referendum”, após sua aprovação na reunião da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, realizada no dia 07 de novembro de 2014, para, com base no Art.5º do aludido Decreto, decidir pela APROVAÇÃO do projeto no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade doação, a serem repassados por meio de CEFIC, por se tratar de recursos oriundos de renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei Estadual nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta Secretaria. Fortaleza – CE, 07 de novembro de 2014.

Paulo Victor Gomes Feitosa
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

AD REFERENDUM

Processo nº6787463/2014. Proponente: **INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DO CEARÁ**. Projeto: Projeto Praças e Árvores de Fortaleza. Assunto: **Projeto a ser financiado pelo Mecenato**. No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, esculpido no bojo da Lei Estadual 13811 – Lei do SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e a apresentação em bloco de intenção de financiamento por parte de empresa estabelecida, como titular da Secretário de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 20, §4º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar “ad referendum”, após sua aprovação na reunião da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, realizada no dia 07 de novembro de 2014, para, com base no Art.5º do aludido Decreto, decidir pela APROVAÇÃO do projeto no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade doação, a serem repassados por meio de CEFIC, por se tratar de recursos oriundos de renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei Estadual nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta Secretaria. Fortaleza – CE, 07 de novembro de 2014.

Paulo Victor Gomes Feitosa
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

AD REFERENDUM

Processo nº6634748/2014. Proponente: **INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA**. Projeto: CONECTA - Festival Internacional de Artes Sem Fronteiras. Assunto: **Projeto a ser financiado pelo Mecenato**. No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, esculpido no bojo da Lei Estadual 13811 – Lei do SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e a apresentação em bloco de intenção de financiamento por parte de empresa estabelecida, como titular da Secretário de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 20, §4º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar “ad referendum”, após sua aprovação na reunião da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, realizada no dia 07 de novembro de 2014, para, com base no Art.5º do aludido Decreto, decidir pela APROVAÇÃO do projeto no montante de R\$1.263.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais) na modalidade doação, a serem repassados por meio de CEFIC, por se tratar de recursos oriundos de renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei Estadual nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta Secretaria. Fortaleza – CE, 07 de novembro de 2014.

Paulo Victor Gomes Feitosa
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

AD REFERENDUM

7096421/2014 – Proponente: **FÁBRICA DE IMAGENS**. Projeto: Curta o Gênero 2014/2015. Assunto: **Projeto a ser financiado pelo Mecenato**. No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, esculpido no bojo da Lei Estadual 13811 – Lei do SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e a apresentação em bloco de intenção de financiamento por parte de empresa estabelecida, como titular da Secretário de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 20, §4º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar “ad referendum”, após sua aprovação na reunião da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, realizada no dia 07 de novembro de 2014, para, com base no Art.5º do aludido Decreto, decidir pela APROVAÇÃO do projeto no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade doação, a serem repassados por meio de CEFIC, por se tratar de recursos oriundos de renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei Estadual nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta Secretaria. Fortaleza – CE, 07 de novembro de 2014.

Paulo Victor Gomes Feitosa
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

AD REFERENDUM

3740890/2014 – Corredor Cultural – **PROGRAMAÇÃO E OCUPAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DE FORTALEZA**. Assunto: **Projeto financiado pelo Mecenato** – Solicitação de Alteração de Modalidade de Captação. No tocante aos fundamentos legais, o projeto em epígrafe vem ao encontro dos princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, esculpido no bojo da Lei Estadual 13811 – Lei do SIEC, principalmente quando busca estimular a preservação a tradição cultural, facilitando a população residente no Estado, o acesso a bens e serviços culturais e desenvolver atividades que fortaleçam as cadeias produtivas que formam a economia da cultura e, considerando a relevância da ação e a apresentação em bloco de intenção de financiamento por parte de empresa estabelecida, como titular da Secretário de Cultura, avoco os dispositivos constantes do artigo 20, §4º do Decreto Estadual nº28.442 de 30 de outubro de 2006, para deliberar “ad referendum”, após sua aprovação na reunião da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, realizada no dia 16 de junho de 2014, para, com base no Art.5º do aludido Decreto, decidir pela APROVAÇÃO da alteração da modalidade de captação do projeto no montante de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), da modalidade patrocínio para a modalidade doação, a serem repassados por meio de CEFIC, por se tratar de recursos oriundos de renúncia fiscal do ICMS do Estado, regido pela Lei Estadual nº13.811. Este recurso serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por esta Secretaria. Fortaleza – CE, 07 de novembro de 2014.

Paulo Victor Gomes Feitosa
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº009/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - 6º andar; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC, CNPJ Nº02.455.125/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Dragão do Mar, nº81, Praia de Iracema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, §1º, I da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº09/2013, constantes no processo nº7277601/2013; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** de execução do contrato original (fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de artes

e cultura) a partir da assinatura deste instrumento, ou seja, 31 de outubro de 2014 por mais 60 (sessenta) dias até 31 de dezembro de 2014, conforme pedido do presidente do IACC acostado às fls. 02 e 03, do processo nº5424340/2014; IX - VALOR GLOBAL: Não sofreu alteração; X - DA VIGÊNCIA: De 01 de novembro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 31 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Victor Gomes Feitosa - Secretário Adjunto da Cultura do Estado do Ceará e Paulo Sérgio Bessa Linhares - Representante Legal. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO Ceará, em Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014.

Paulo Victor Gomes Feitosa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ASMI PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES COM FINS NÃO ECONÔMICOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES CULTURAIS NO ESTADO DO CEARÁ – 2014.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

ITEM	LOTE/PROJETO	VALOR DO LOTE	CLASSIFICADAS	Nº DO PROCESSO
01	LOTE UNICO – BIENAL	RS1.702.880,00 (Hum milhão, setecentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais)	INSTITUTOS SOLARIS DE ARTE E CULTURA	7088798/2014

Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Paulo Victor Gomes Feitosa

SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1465/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria SDA nº1449/2014** publicada no DOE de 06/11/2014, que autorizou o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI a viajar a cidade de Belém – PA, uma vez que não foi possível a concretização da viagem pelo referido servidor em razão do surgimento de outras ações de maior relevância para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, Ceará, 10 de novembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO Nº7245184/2014

EDITAL Nº013/2014

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, por força do art.97 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, especializadas na produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem e transporte de sementes com vistas a atuar como fornecedor de sementes ao Estado do Ceará, no âmbito do Projeto Hora de Plantar 2014/2015. Fundamenta-se o presente edital na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. O presente edital será publicado no site da SDA, no Diário Oficial do Estado do Ceará e em jornal de grande circulação do Estado do Ceará.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRODUTORAS DE SEMENTES PARA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, EMBALAGEM, TRANSPORTE E ENTREGA DE SEMENTES, CLASSES C1, C2, S1 OU S2, PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR.

1. JUSTIFICATIVA

O Projeto Hora de Plantar foi criado há 27 anos para atender com sementes e mudas de elevado potencial genético e produtivo aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois além de disponibilizar sementes subsidiadas para o plantio, fazendo assim que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados, cria a oportunidade de pequenos agricultores tornarem-se produtores de sementes, agregando assim muito valor ao resultado de colheita.

O aumento da produtividade é o objetivo principal do presente Projeto, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que foram desenvolvidas para se adaptar as condições edafoclimáticas do Ceará.

2. DA INSCRIÇÃO

As propostas serão entregues na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no período de 19 a 21 de novembro de 2014, mediante solicitação do representante legal da empresa interessada através do preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante no ANEXO 03 deste Edital, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico.

A solicitação para participação do certame deverá apresentar os seguintes documentos:

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

f. Cópia do documento de CPF e de identidade do(s) representante(s) legal(is) da Empresa, todos autenticados. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; Carteiras de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);

g. Comprovante de residência do(s) representante(s) legal (is) da Empresa autenticado(s). Serão considerados como comprovante de residência: contas de água, luz e telefone.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>

b) Certidão Negativa de Débito relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Empresa;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Receita Estadual – Dívida Ativa (PGE), <http://www.sefaz.ce.gov.br>;

e) Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF/PGFN, <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, <http://www.tst.jus.br>.

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

I - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a. Comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, como produtor de sementes, em nome da empresa;

b. Prova de Credenciamento de Campo de Produção das Sementes C1, C2, S1 ou S2 (safra 2014/2014), com área compatível com a quantidade de sementes objeto dos lotes pretendidos pela proponente. Serão considerados documentos de Prova de Credenciamento de Campo de Produção das Sementes: Relação de Campos para Produção de Sementes emitido pelo Sistema de Gestão da Fiscalização – SIGEF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA;

c. Declaração emitida por seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório, concordando com o atendimento de todo o lote pleiteado, afirmando possuir aptidão/capacidade operacional para entregar as sementes nos locais e datas especificadas neste documento;

d. Declaração emitida por seu representante legal, comprometendo-se a substituir as sementes, caso não sejam aceitas por técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural ou da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em razão de não satisfazerem as exigências quanto às cultivares exigidas ou qualidade do material entregue, principalmente no tocante à pureza física, germinação, tamanho das sementes e infestação por insetos;

II - OUTROS

a. Declaração do interessado de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, com firma reconhecida em cartório;

b. Declaração do interessado de que não viola o art.7º, XXXIII, da Constituição Federal da República de 1988, com firma reconhecida em cartório;

c. Ficha de credenciamento, assinada pelo representante legal da empresa (ANEXO 03);

d. Proposta de lotes assinada pelo representante legal da empresa (ANEXO 04);

Parágrafo Primeiro: A falta de qualquer requisito descrito nos itens (a, b, c e d) implicará em indeferimento do credenciamento.

Parágrafo Segundo: Recomenda-se que os documentos a ser entregues sejam organizados na mesma ordem dos itens de habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros, com as PÁGINAS DEVIDAMENTE ENUMERADAS E RUBRICADAS. Recomenda-se, ainda, que a documentação seja apresentada com duas perfurações centrais, unidas através de grampos para pastas – tipo trilho, não devendo conter cliques ou grampos.

Parágrafo Terceiro: Os envelopes, que devem estar lacrados e rubricados, serão entregues no período de 19 a 21 de novembro de 2014, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, devidamente identificados com seguinte especificação:

ENVELOPE “A”:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO HORA DE PLANTAR 2014/2015 –Nº08/2014”

ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Nome, denominação ou a razão social da Empresa:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s)/Quantidade (kg):

ENVELOPE “B”:

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO HORA DE PLANTAR 2014/2015 –Nº08/2014”

ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS

Nome, denominação ou a razão social da pessoa jurídica:

CNPJ:

Concorrendo ao(s) Lote(s)/Quantidade (kg):

3. DO CREDENCIAMENTO DOS FORNECEDORES DE SEMENTES

3.1 – LOCAL E DATA:

O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, dia 21 de novembro de 2014 no horário das 9:30 horas, ato público, nas dependências do Parque de Exposições Governador César Cals (Local da Expoce), da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE por meio da Comissão Especial formada pela Portaria nº1464/2014.

4 - DO CERTAME

O processo de julgamento e seleção acontecerá na seguinte sequência:

a. No local, data e hora estabelecida será aberto o certame objeto deste Edital. A sessão é pública podendo ser assistida por qualquer pessoa, desde que não perturbe a atividade em curso;

b. A Comissão Especial se apresentará e circulará uma lista de presença, que deverá ser preenchida e assinada pelo(s) representante(s) das Empresas presente(s) no local de realização do processo, encerrando-se as inscrições para concorrência 15 minutos após a abertura do edital;

c. Passados os 15 minutos, a Comissão Especial receberá toda a documentação dos participantes, que logo em seguida será completamente verificada a sua inviolabilidade e atestada pela Comissão referida e os representantes das interessadas;

d. Aberto os envelopes de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (Envelope “A”) e Habilitação Técnica e Outros (Envelope “B”), a Comissão verificará quais Empresas entregaram propostas e declinará, no mesmo ato, para quais lotes cada uma está concorrendo, respectivamente, devendo esta observação ser inserida na Ata da sessão;

e. Após esta providência, a sessão será suspensa, pelo período de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, prazo em que se dará a verificação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e outros;

f. Às 16:00hs do dia 24 de novembro de 2014 será retomada a sessão, ocasião em que a Comissão dará ciência aos interessados do resultado, abrindo-se, no mesmo instante, o prazo para interposição de recurso administrativo, que será de 48 horas;

g. Caso todos os interessados estejam presentes, inclusive Empresas com credenciamento indeferido e haja a renúncia expressa do direito de interpor recurso administrativo, a Comissão dará seguimento à sessão;

h. Concluindo o processo, a Comissão Especial dará ciência aos interessados do Resultado Final, fazendo publicar, posteriormente, no site da SDA e no Diário Oficial do Estado do Ceará.

5 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

Dos itens contidos no presente edital, caberá pedidos de esclarecimento ou impugnação, que deverão ser formulados de forma clara e objetiva, por escrito e deverão dar entrada no Serviço de Expedição – SEREX (PROTOCOLO) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, através de ofício assinado por seu representante legal e dirigida a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA no horário de expediente, das 08:00 hs às 17:00 hs, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame.

A comissão terá até 02 dias para dar esclarecimentos e/ou analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste Edital foram observados. Em caso positivo, julgará a impugnação improcedente. Em caso negativo, o edital será modificado e será marcada nova data de credenciamento. Não serão conhecidas impugnações enviadas fora do prazo e/ou via fax ou outro meio eletrônico e/ou apresentados de forma ilegível.

O resultado de impugnações e esclarecimentos será divulgado através do site www.sda.ce.gov.br ou e-mail.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

A Empresa proponente, após ter aprovada sua documentação de habilitação, será devidamente selecionada de acordo com os seguintes critérios:

a. A Empresa, na sua proposta, indicará o lote que deseja contratar, declinando na mesma oportunidade, a quantidade de sementes que pode disponibilizar para atender o referido lote;

b. Caso mais de uma empresa manifeste interesse pelo lote, a SDA fará divisão equitativa do lote pelos proponentes, respeitando-se a perspectiva de produção de cada proponente, resultante da média de produção dos campos informados, georreferenciados e homologados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA;

c. Terminada a divisão, e não havendo preenchimento do lote, proceder-se-á em nova divisão, do quantitativo remanescente entre as empresas que possuam margem de produção, operando-se desta forma até o preenchimento do lote. Caso não seja obtida a quantidade necessária de determinada cultura terá prioridade o produtor que tiver sementes com maior percentagem de germinação;

O resultado do credenciamento será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site: www.sda.ce.gov.br.

Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial formada pela Portaria nº1464/2014.

7 - DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Concluído o processo, a SDA convocará as vencedoras para celebrar o Contrato para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 ou S2 para o Projeto Hora de Plantar.

O contrato será assinado após a comprovação da qualidade das sementes, tendo como parâmetro, o resultado das análises efetuadas pelo Laboratório de Análise de Sementes da SDA, de Laboratórios credenciados pelo MAPA no caso das sementes de amendoim, andropogon e feijão guandu e comprovação quanto a ausência de transgenia em laboratórios credenciados, reconhecidos pelo CTNBIO para as culturas de milho híbrido, milho variedade, e algodão, de acordo com o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E OUTROS.

O prazo de vigência do Contrato é estimado em 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, visando à continuidade do Projeto no âmbito do Estado do Ceará.

É vedada qualquer forma de subcontratação, sub-rogação, alienação ou alteração dos termos do Contrato sem prévia autorização desta SDA.

7.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da SDA, na qualidade de contratante:

a. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conferindo os quantitativos, a pontualidade e a qualidade dos produtos, bem como as demais obrigações decorrentes do contrato;

b. Efetivar o contrato depois da aprovação qualitativa das sementes mediante boletins de análise do Laboratório de Análise de sementes e Produção – LASP da SDA e de Laboratórios credenciados pelo MAPA no caso das sementes de amendoim, andropogon e feijão guandu, e comprovação quanto a ausência de transgenia em laboratórios credenciados, reconhecidos pelo CTNBIO para as culturas de milho híbrido, milho variedade, e algodão;

c. Penalizar a CREDENCIADA, quando esta incorrer em descumprimento de obrigações decorrentes da celebração do contrato, notadamente as referentes à qualidade, quantidade e distribuição das sementes;

d. Excluir definitivamente a CREDENCIADA do rol de empresas fornecedoras de sementes aptas ao fornecimento quando detectada a REINCIDÊNCIA referente ao descumprimento das obrigações constantes na alínea anterior;

e. Informar à credenciada o nome da pessoa responsável pelo recebimento das sementes bem como os locais e os endereços de entrega das sementes.

7.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a. Disponibilizar todos os lotes a serem negociados em armazém de responsabilidade da empresa, dentro do Estado do Ceará, com vistas a permitir a confirmação dos lotes a serem adquiridos e a coleta de amostras para análise no Laboratório de Sementes de Produção – LASP/SDA das sementes de milho híbrido, milho variedade, feijão Caupi, feijão Phaseolus, sorgo forrageiro, mamona, gergelim, amendoim e algodão.

b. Promover a entrega dos lotes de sementes de acordo com os moldes dispostos no Edital de Credenciamento (Item 7.5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA);

c. Proceder à imediata substituição das embalagens danificadas durante o trajeto e/ou entrega do(s) lote(s) nos pontos de distribuição;

d. Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores das sementes fornecidas junto aos órgãos fiscalizadores de suas atividades, e, também, apresentar à CONTRATANTE, sempre que esta julgar necessário, as comprovações dessa regularidade;

e. Não poderá subcontratar, sub-rogar ou ceder;

f. Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos;

g. Informar à CONTRATANTE, através de e-mail à CODAF (itamar.marques@sda.ce.gov.br e conceicao.pontes@sda.ce.gov.br), os dias e horários de entrega das sementes nos armazéns regionais, por meio de um cronograma de execução, a ser disponibilizado 15 dias antes da entrega;

h. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de credenciamento.

7.4 - EMBALAGENS

As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de papel KRAFT MULTIFOLIADO, com no mínimo 03 (três) folhas, contendo as especificações exigidas pela legislação em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA e uma tarjeta de 12,0 (doze) cm de comprimento e 3,0 (três) cm de largura contendo VENDA PROIBIDA de fundo da cor branca e letras da cor vermelha.

7.5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os lotes de sementes deverão ser entregues pela(s) contratada(s) até 05 de dezembro de 2014 nos armazéns de Barbalha, Milagres, Campos Sales e Tianguá, e até 15 de janeiro de 2015, nos armazéns de Fortaleza, Morada Nova, Marco, Iguatu, Quixeramobim, Crateús e Tauá conforme tabela abaixo. A Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF comunicará aos contratados, através de ofício, os endereços e/ou alguma mudança de local que venha a ocorrer. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado por motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93. Todas as sementes adquiridas serão recebidas por técnicos credenciados pela SDA cabendo a este o atesto das Notas Fiscais, que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

TABELA – Quantidade de sementes por cultura e por armazém regional

ARMAZÉNS	AMENDOIM (kg)	GERGELIM (kg)	MAMONA (kg)	ALGODÃO (kg)	FEIJÃO CAUPI (kg)	CULTURAS FEIJÃO PHASEOLUS (kg)	MILHO VARIEDADE (kg)	MILHO HÍBRIDO (kg)	SORGO FORRAGEIRO (kg)	CAPIM ANDROPOGON (kg)	FEIJÃO GUANDU (kg)
ARMAZÉM FORTALEZA	0	0	1.570	0	100.400	3.500	81.290	136.720	7.690	0	0
ARMAZÉM MORADA NOVA	0	0	0	0	56.950	0	43.980	88.600	36.440	2.000	0
ARMAZÉM TIANGUÁ	0	0	250	0	32.000	30.400	31.500	36.300	500	0	160
ARMAZÉM MARCO	0	0	2.730	0	85.400	5.000	81.560	13.900	2.970	1.000	0
ARMAZÉM CAMPOS SALES	4.000	0	1.650	0	19.500	0	12.920	243.700	4.800	0	1.050
ARMAZÉM BARBALHA	22.000	0	0	0	21.050	4.200	1.170	328.700	1.050	0	1.580
ARMAZÉM MILAGRES	4.000	0	4.300	0	18.100	2.700	0	460.000	21.700	0	0
ARMAZÉM IGUATU	0	0	1.200	2.000	26.500	0	12.000	378.340	31.700	0	1.360
ARMAZÉM QUIXERAMOBIM	0	100	22.500	6.000	87.800	2.500	123.500	200.100	27.750	4.500	4.080
ARMAZÉM CRATEÚS	0	0	15.700	1.000	38.300	1.700	36.850	140.740	14.400	1.500	1.250
ARMAZÉM TAUÁ	0	100	5.100	1.000	14.000	0	25.230	272.900	11.000	1.000	520
Total Armazéns (kg)	30.000	200	55.000	10.000	500.000	50.000	450.000	2.300.000	160.000	10.000	10.000

Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como hipóteses de inadimplemento contratual. Passado este período, a CONTRATANTE irá adquirir lotes de outro(s) fornecedor(es).

7.6 - PAGAMENTO

Para que seja efetuado o pagamento a empresa contratada deverá realizar a entrega dos lotes selecionados nos armazéns regionais conforme locais e endereços determinados pela CONTRATANTE;

A empresa dará entrada no Serviço de Expedição – SEREX (PROTOCOLO) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, através de ofício assinado por seu representante legal solicitando à SDA o pagamento de suas sementes, contendo Banco BRADESCO, Agencia e Conta Corrente; Juntamente com o ofício deverão constar as notas fiscais com o atesto de recebimento do técnico no local do recebimento;

A Nota fiscal eletrônica deverá conter o nome da espécie, cultivar, categoria, quantitativo, preço unitário do quilo e número do RENASEM, acompanhada das segundas vias dos recibos de entrega padrão, devidamente assinados pelos gerentes dos armazéns regionais;

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Os documentos a seguir também deverão constar no processo: Certidão Negativa de INSS, FGTS, Dívida Ativa da União, Débitos Estaduais, Débitos Municipais, Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade; Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2015 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I).

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se este não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

A CONTRATANTE, após a assinatura e publicação dos respectivos contratos, emitirá Ordem de Fornecimento as empresas, ficando o recebimento condicionado à entrega dos Boletins de Análises de Sementes, emitido pelo Laboratório de Análises de Sementes de Produção da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – LASP – SDA e/ou credenciados pelo MAPA em que haja a comprovação de que as sementes entregues atendam todas as especificações técnicas constantes no ANEXO 01.

Caso não haja a comprovação do atendimento de todas as especificações técnicas, a CONTRATANTE suspenderá o recebimento do lote e o consequente pagamento.

7.7 - FONTE DOS RECURSOS

Os recursos são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza, com a Dotação Orçamentária:

	VALOR (RS)
21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3257)	- 383.476,00
21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3258)	- 540.000,00
21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3259)	- 1.041.865,00
21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3260)	- 2.227.105,00
21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3261)	- 2.219.261,00
21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3262)	- 601.676,00
21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3263)	- 1.105.966,00
21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3264)	- 6.073.951,00

e PF nº21000101320141 MAPP – 14

TOTAL R\$- 14.193.300,00

7.8 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário realizarão amostragem dos lotes em embalagem definitiva, das sementes de feijão Caupi, feijão Phaseolus, milho Híbrido, milho Variedade, sorgo Forrageiro, mamona, gergelim e algodão para serem analisados no Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP/SDA, credenciado para estes produtos. Para as sementes de amendoim, capim andropogon e feijão quando serão aceitas análises de Laboratórios de Sementes credenciados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento tendo em vista que o LASP ainda não é credenciado para estes produtos.

7.9 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

7.9.1. Será rescindido o contrato em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas entre as partes, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações;

7.9.2. A CONTRATANTE incumbe aplicar as penalidades cabíveis, quando detectada qualquer uma das hipóteses de não cumprimento das especificações ou prazos estabelecidos nas obrigações contratuais, a seguir elencadas:

a. Paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b. Os contratos resultantes do presente credenciamento poderão ser rescindidos unilateralmente pela CONTRATANTE, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo os seguintes motivos:

b.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais;

b.2 Lentidão do cumprimento contratual, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

b.3 Atraso injustificado no início do fornecimento do objeto do contrato;

b.4 Subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

b.5 O desatendimento das determinações regulares dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

b.6 A decretação de falência da CONTRATADA;

b.7 A dissolução da sociedade;

b.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

b.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.10 - DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução dos contratos resultantes deste Edital de Credenciamento será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR desta SDA, através do coordenador EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES apoiado por sua equipe, já designado para este fim de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

7.11 - DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE poderá aplicar penalidades à empresa contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, a seguir relacionadas:

a. Atraso no cumprimento do objeto deste Instrumento;

b. Decretação ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c. Alteração social e/ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do programa;

d. Paralisação da execução do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, quando a configurada a causa impeditiva da execução do mesmo dentro dos moldes referidos na presente alínea, desde que seja imediatamente comunicado a CONTRATANTE o motivo ensejador da paralisação da execução do contrato;

e. Não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação dos serviços objeto do presente contrato.

A CONTRATANTE, por força do presente Edital, poderá impor pena contratual à credenciada contratada, garantida a ampla defesa e contraditório, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente Edital de Credenciamento, bem como da LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE SEMENTES E MUDAS.

São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

a. Advertência - A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à empresa contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição;

b. Multa pecuniária - A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário de 2% do valor da fatura pago pela contratada à contratante cada vez não atender a uma das obrigações da CLAUSULA QUARTA do contrato;

c. Suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento em contratar com a SDA por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d. Rescisão do contrato, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93 - A rescisão do contrato consiste em por fim ao contrato bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da credenciada contratada, no caso de aplicações sucessivas de penas de multa, a serem verificadas pela Contratante. Caso a contratada tenha seu contrato rescindido, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A aplicação das penalidades acima especificadas será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

Iniciado o processo, que tramitará perante ASJUR/SDA, esta notificará a empresa interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela credenciada contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes;

Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a credenciada contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultada a Comissão Especial e/ou Representante Legal da SDA, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do credenciamento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É facultada, também, a Comissão Especial e/ou Representante Legal da SDA, em qualquer fase do processo:

a) Proceder a consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Empresa, a finalidade e a segurança da contratação;

b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação do interessado, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta.

A SDA reserva-se o direito de revogar este processo de credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

Quaisquer esclarecimentos sobre o teor deste Edital deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente à Comissão Especial ou outro meio eletrônico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para do recebimento dos envelopes. As respostas serão enviadas a todos os proponentes via fax ou por e-mail, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes.

A Empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante todo o processo. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste processo, será considerado foro competente a comarca de Fortaleza, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE munido de documento de identificação do responsável pela retirada do edital, ou pela Internet através do endereço eletrônico www.sda.ce.gov.br.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 – ESPECIFICIDADES DE CADA CULTURA

ANEXO 02 – QUANTIDADE (kg) POR LOTES

ANEXO 03 – FICHA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO 04 – PROPOSTA DE LOTES

ANEXO 05 - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

ANEXO 06 - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 07 - RECIBO DE ENTREGA

ANEXO 08 – PREÇO UNITÁRIO DE SEMENTES POR CULTURA

ANEXO 09 - MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Fortaleza, de de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO 01 – ESPECIFICIDADES DE CADA CULTURA

1. MILHO HÍBRIDO

1.1 As sementes ofertadas de MILHO HÍBRIDO deverão ser da categoria C1 ou S1 (Safrá 2014/2014) e estarem dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e no zoneamento agrícola para o Estado do Ceará. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, obrigatoriamente, coletar amostras em sacos definitivos dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;

1.2 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto à classificação em peneiras 18 L e/ou M, 20 L e/ou M, 22 L e/ou M e/ou 24L e/ou M, pureza, germinação e infestação de insetos, no máximo 2,0%, nas análises efetuadas no Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP da SDA;

1.3 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 20 (vinte) kg.

1.4 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto a ausência de transgenia em laboratórios credenciados, reconhecidos pelo CTNBIO;

1.5 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes a partir de junho de 2015;

1.6 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise em virtude de que estas são oriundas de lotes com prazo de validade vencido, por rápida queda de seu poder germinativo em condições de armazenagem e de campo;

1.7 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- BR 205;
- BRS 2022;
- BRS 2020;
- BR 206;
- BM 207;
- PL 6882;
- PL 6880;
- PL 1335;
- GNZ 2005;
- SM 966;
- FTH 960;
- BRAS 3010;

2. MILHO VARIEDADE

2.1 As sementes ofertadas de MILHO VARIEDADE deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safrá 2014/2014) e estarem dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, obrigatoriamente, coletar amostras dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;

2.2 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto a ausência de transgenia em laboratórios credenciados, reconhecidos pelo CTNBIO.

2.3 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto à classificação em peneiras 18 L e/ou M, 20 L e/ou M, 22 L e/ou M e/ou 24L e/ou M, pureza, germinação e infestação de insetos, no máximo 2,0%, nas análises efetuadas no Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP da SDA;

2.4 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 10 (dez) kg.

2.5 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes a partir de junho de 2015.

2.6 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise em virtude de que estas são oriundas de lotes com prazo de validade vencido, por rápida queda de seu poder germinativo em condições de armazenagem e de campo

2.7 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- BRS CAATINGUEIRO;
- BRS GORUTUBA;
- BRS CAIMBÉ;
- BRS SERTANEJO;
- BRS 4103.

3. FEIJÃO CAUPI

3.1 As sementes ofertadas de FEIJÃO CAUPI deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safrá 2014/2014) e estarem dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, obrigatoriamente, coletar amostras dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;

3.2 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto à pureza, germinação e infestação de insetos, no máximo 2,0%, nas análises efetuadas no Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP da SDA;

3.3 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 10 (dez) kg;

3.4 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes a partir de maio de 2015;

3.5 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise em virtude de que estas são oriundas de lotes com prazo de validade vencido, por rápida queda de seu poder germinativo em condições de armazenagem e de campo;

3.6 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- SETENTÃO;
- PATATIVA;
- SEMPRE VERDE;
- MARATAOÃ;
- PUNJANTE;
- MIRANDA IPA 207.

4. SORGO FORRAGEIRO

4.1 As sementes ofertadas de SORGO FORRAGEIRO deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safra 2014/2014) e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, obrigatoriamente, coletar amostras dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;

4.2 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto à pureza e germinação nas análises efetuadas no Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP da SDA;

4.3 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 10 (dez) kg;

4.4 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes a partir de Maio de 2015;

4.5 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise em virtude de que estas são oriundas de lotes com prazo de validade vencido, por rápida queda de seu poder germinativo em condições de armazenagem e de campo;

4.6 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- IPA 467 4.2;
- BRS PONTA NEGRA;
- FORMOSO.

5. MAMONA

5.1 As sementes ofertadas de MAMONA deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safra 2014/2014) e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, obrigatoriamente, coletar amostras dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;

5.2 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto à pureza e germinação nas análises efetuadas no Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP da SDA;

5.3 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 05 (cinco) kg;

5.4 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes a partir de Maio de 2015.

5.5 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes oriundas de reanálise em virtude de que estas são oriundas de lotes com prazo de validade vencido, por rápida queda de seu poder germinativo em condições de armazenagem e de campo;

5.6 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- BRS 188 PARAGUAÇU;
- BRS 149 NORDESTINA;
- BRS ENERGIA

6. FEIJÃO PHASEOLUS

6.1 As sementes ofertadas de FEIJÃO PHASEOLUS deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safra 2014/2014) e estarem dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do

Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, obrigatoriamente, coletar amostras dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;

6.2 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto à pureza, germinação e infestação de insetos, no máximo 2,0%, nas análises efetuadas no Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP da SDA;

6.3 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 10 (dez) kg;

6.4 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes a partir de Maio de 2015.

6.5 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise;

6.6 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- BRS PEROLA;
- BRS AMETISTA;
- BRS NOTÁVEL.

7. AMENDOIM

7.1 As sementes ofertadas de AMENDOIM deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safra 2014/2014) e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

7.2 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto à pureza e germinação efetuadas em laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

7.3 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 25 (vinte e cinco) kg;

7.4 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes até Maio de 2015.

7.5 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise;

7.6 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- IAC TATU ST;
- BR 01.

8. GERGELIM

8.1 As sementes ofertadas de GERGELIM deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safra 2014/2014) e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, obrigatoriamente, coletar amostras dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;

8.2 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 05 (cinco) kg;

8.3 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes até Maio de 2015.

8.4 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise;

8.5 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- BRS SEDA.

9. ALGODÃO HERBÁCEO

9.1 As sementes ofertadas de ALGODÃO HERBÁCEO deverão ser das categorias C1, C2, S1 ou S2 (safra 2014/2014) e estar dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Antes da aquisição, técnicos da Coordenadoria e Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, deverão, obrigatoriamente, coletar amostras dos lotes ofertados para análise no Laboratório de Análise de Sementes da SDA;

9.2 Só serão adquiridas sementes devidamente analisadas e comprovadas quanto a ausência de transgenia em laboratórios credenciados, reconhecidos pelo CTNBIO;

9.3 As sementes deverão ser acondicionadas em embalagens de 10 (dez) kg;

9.4 Só serão adquiridos lotes de sementes com validade da germinação comprovada no Boletim de Análise de Sementes a partir de Maio de 2015;

9.5 Em hipótese nenhuma serão aceitas a aquisição de sementes tratadas e/ou oriundas de reanálise;

9.6 Deverão ser ofertados os seguintes cultivares:

- AROEIRA;
- CNPA 8 H (BRS 187).

ANEXO 05

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto na Lei Federal nº9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em trabalho algum.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

ANEXO 06

MINUTA DE CONTRATO Nº___/2014/SDA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, , e a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, CGF sob nº _____, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, , RG nº _____, CPF nº _____, RESOLVEM celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nºXXXXXXXXXXXX, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nºXXX/2014 devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresas produtoras de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 ou S2, para o Projeto Hora de Plantar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conferindo os quantitativos, a pontualidade e a qualidade dos produtos, bem como as demais obrigações decorrentes do contrato;
- 3.2 Efetivar o contrato depois da aprovação qualitativa das sementes mediante boletins de análise do Laboratório de Análise de sementes e Produção – LASP da SDA e de Laboratórios credenciados pelo MAPA, no caso das sementes de amendoim, andropogon e feijão guandu;
- 3.3 Penalizar a CREDENCIADA, quando esta incorrer em descumprimento de obrigações decorrentes da celebração do contrato, notadamente as referentes à qualidade, quantidade e distribuição das sementes;
- 3.4 Excluir definitivamente a CREDENCIADA do rol de empresas fornecedoras de sementes aptas ao fornecimento quando detectada a REINCIDÊNCIA referente ao descumprimento das obrigações constantes na alínea anterior;
- 3.6 Informar à credenciada o nome da pessoa responsável pelo recebimento das sementes bem como os locais e os endereços de entrega das sementes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Promover a entrega dos lotes de sementes de acordo com os moldes dispostos no Edital de Credenciamento (item 7.5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA);
- 4.2 Proceder à imediata substituição das embalagens danificadas durante o trajeto e/ou entrega do(s) lote(s) nos pontos de distribuição;
- 4.3 Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores das sementes fornecidas junto aos órgãos fiscalizadores de suas atividades, e, também, apresentar à CONTRATANTE, sempre que esta julgar necessário, as comprovações dessa regularidade;
- 4.4 Não poderá subcontratar, sub-rogar ou ceder;
- 4.5 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos;
- 4.6 Informar à CONTRATANTE, através de e-mail à CODAF (itamar.marques@sda.ce.gov.br e conceicao.pontes@sda.ce.gov.br), os dias e horários de entrega das sementes nos armazéns regionais, por meio de um cronograma de execução, a ser disponibilizado 15 dias antes da entrega;
- 4.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os lotes de sementes deverão ser entregues pela (as) contratada (as) até 05 de dezembro de 2014 nos armazéns de Barbalha, Milagres, Campos Sales e Tianguá, e até 15 de janeiro de 2015, nos armazéns de Fortaleza, Morada Nova, Marco, Iguatu/Icó, Quixeramobim, Crateús e Tauá conforme tabela abaixo. A Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF comunicará aos contratados, através de ofício, os endereços e/ou alguma mudança de local que venha a ocorrer. Todas as sementes adquiridas serão recebidas por técnicos credenciados pela SDA cabendo a este o atesto das Notas Fiscais, que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

TABELA – Quantidade de sementes por cultura e por armazém regional

ARMAZÉNS	AMENDOIM (kg)	GERGELIM (kg)	MAMONA (kg)	ALGODÃO (kg)	FEIJÃO CAUPI (kg)	CULTURAS FEIJÃO PHASEOLUS (kg)	MILHO VARIEDADE (kg)	MILHO HÍBRIDO (kg)	SORGO FORRAGEIRO (kg)	CAPIM ANDROPOGON (kg)	FEIJÃO GUANDU (kg)
ARMAZÉM FORTALEZA	0	0	1.570	0	100.400	3.500	81.290	136.720	7.690	0	0
ARMAZÉM MORADA NOVA	0	0	0	0	56.950	0	43.980	88.600	36.440	2.000	0
ARMAZÉM TIANGUÁ	0	0	250	0	32.000	30.400	31.500	36.300	500	0	160
ARMAZÉM MARCO	0	0	2.730	0	85.400	5.000	81.560	13.900	2.970	1.000	0
ARMAZÉM CAMPOS SALES	4.000	0	1.650	0	19.500	0	12.920	243.700	4.800	0	1.050
ARMAZÉM BARBALHA	22.000	0	0	0	21.050	4.200	1.170	328.700	1.050	0	1.580
ARMAZÉM MILAGRES	4.000	0	4.300	0	18.100	2.700	0	460.000	21.700	0	0
ARMAZÉM IGUATU	0	0	1.200	2.000	26.500	0	12.000	378.340	31.700	0	1.360
ARMAZÉM QUIXERAMOBIM	0	100	22.500	6.000	87.800	2.500	123.500	200.100	27.750	4.500	4.080
ARMAZÉM CRATEÚS	0	0	15.700	1.000	38.300	1.700	36.850	140.740	14.400	1.500	1.250
ARMAZÉM TAUÁ	0	100	5.100	1.000	14.000	0	25.230	272.900	11.000	1.000	520
Total Armazéns (kg)	30.000	200	55.000	10.000	500.000	50.000	450.000	2.300.000	160.000	10.000	10.000

5.2 Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como hipóteses de inadimplemento contratual. Passado este período, a CONTRATANTE irá adquirir lotes de outro(s) fornecedor(es).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 Para que seja efetuado o pagamento a empresa contratada deverá realizar a entrega dos lotes selecionados nos armazéns regionais conforme locais e endereços determinados pela CONTRATANTE acompanhados de Nota Fiscal, copia do Boletim de análise, copia do Termo de Conformidade e copia de comprovação quanto a ausência de transgenia em laboratórios credenciados, reconhecidos pelo CTNBIO para as culturas de milho híbrido, milho variedade, e algodão;

6.2 A empresa dará entrada no Serviço de Expedição – SEREX (PROTOCOLO) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, através de ofício assinado por seu representante legal solicitando à SDA o pagamento de suas sementes, contendo Banco BRADESCO (local), Agência e Conta Corrente;

6.3 Juntamente com o ofício deverão constar as notas fiscais com o atesto de recebimento do técnico no local do recebimento;

6.4 A Nota fiscal eletrônica deverá conter o nome da espécie, cultivar, categoria, quantitativo, preço unitário do quilo e número do RENSEM, acompanhada das segundas vias dos recibos de entrega padrão, devidamente assinados pelos gerentes dos armazéns regionais;

6.5 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.6 Os documentos a seguir também deverão constar no processo: INSS, FGTS, Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade;

6.7 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.8 O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2015 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I).

6.9 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.10 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou

se este não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.11 A CONTRATANTE, após a assinatura e publicação dos respectivos contratos, emitirá Ordem de Fornecimento as empresas, ficando o recebimento condicionado à entrega dos Boletins de Análises de Sementes, emitido pelos Laboratório de Análises de Sementes de Produção da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – LASP – SDA e/ou credenciados pelo MAPA e comprovação quanto a ausência de transgenia em laboratórios credenciados, reconhecidos pelo CTNBIO para as culturas de milho híbrido, milho variedade, e algodão em que haja a comprovação de que as sementes entregues atendam todas as especificações técnicas constantes no ANEXO 01;

6.12 Caso não haja a comprovação do atendimento de todas as especificações técnicas, a CONTRATANTE suspenderá o recebimento do lote e o consequente pagamento.

CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza, com Dotação Orçamentária:

	VALOR (R\$)
21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3257)	- 383.476,00
21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3258)	- 540.000,00
21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3259)	- 1.041.865,00
21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3260)	- 2.227.105,00
21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3261)	- 2.219.261,00
21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3262)	- 601.676,00
21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3263)	- 1.105.966,00
21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3264)	- 6.073.951,00
e PF nº2100010132014I MAPP – 14	TOTAL R\$- 14.193.300,00

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. A CONTRATANTE, por força do presente Termo de Credenciamento, poderá impor pena contratual à CONTRATADA, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente contrato e do Edital de Credenciamento.

8.2 A CONTRATANTE poderá aplicar penalidades à empresa contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, a seguir relacionadas:

- Atraso no cumprimento do objeto deste Instrumento;
- Decretação ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- Alteração social e/ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do programa;
- Paralisação da execução do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, quando a configurada a causa impeditiva da execução do mesmo dentro dos moldes referidos

na presente alínea, desde que seja imediatamente comunicado a CONTRATANTE o motivo ensejador da paralisação da execução do contrato;

e. Não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação dos serviços objeto do presente contrato.

f. A contratante, por força do presente contrato, poderá impor pena contratual à credenciada contratada, garantida a ampla defesa e contraditório, caso seja detectada afronta às regras constantes do presente Edital de Credenciamento, bem como da LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE SEMENTES E MUDAS.

8.3. São penalidades passíveis de aplicação pela contratante:

a. Advertência - A pena de advertência consiste em admoestação escrita, dirigida à empresa contratada, concluindo pela reprovação do ato praticado e reiterando sua proibição;

b. Multa pecuniária - A pena de multa consiste na aplicação de valor pecuniário de 2% do valor da fatura pago pela contratada à contratante cada vez não atender a uma das obrigações da CLAUSULA QUARTA do contrato;

c. Suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento em contratar com a SDA por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d. Rescisão do contrato, nos termos do art.77 da Lei 8.666/93 - A rescisão do contrato consiste em por fim ao contrato bem como todos os seus efeitos, por culpa exclusiva da credenciada contratada. Caso a contratada tenha seu contrato rescindido, não poderá a mesma participar do Processo de Credenciamento imediatamente posterior;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

f. A aplicação das penalidades acima especificadas será precedida, obrigatoriamente, de processo administrativo, que será iniciado de ofício pela contratante ou mediante pedido de qualquer cidadão interessado.

g. Iniciado o processo, que tramitará perante ASJUR/SDA, esta notificará a empresa interessada, por meio eletrônico, em endereço fornecido pela credenciada contratada, por fac símile ou por qualquer outro meio idôneo, dando conhecimento das irregularidades apontadas e facultando a contratada a apresentar defesa escrita no prazo de dez (10) dias.

h. Apresentada a defesa, a Contratante analisará todos os argumentos ali articulados, promovendo, caso seja requerido, ampla produção de prova, inclusive testemunhal e, ao final, decidirá, de forma motivada e fundamentada, pela aplicação ou não de qualquer das penalidades previstas, levando em consideração a gravidade da conduta, se a mesma é reincidente e outros elementos pertinentes;

i. Caso a contratante aplique qualquer penalidade, será facultado a credenciada contratada apresentar Recurso de Reconsideração ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, que decidirá em última e final instância, não mais cabendo qualquer recurso administrativo.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato será rescindido em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, das obrigações pactuadas entre as partes contratantes, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações;

10.2. A CONTRATANTE incumbe aplicar as penalidades cabíveis, quando detectada qualquer uma das hipóteses de não cumprimento das especificações ou prazos estabelecidos nas obrigações contratuais, a seguir elencadas:

10.2.1 Paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

10.2.2 Os contratos resultantes do presente credenciamento poderão ser rescindidos unilateralmente pela CONTRATANTE, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo os seguintes motivos:

- Não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais;
- Lentidão do cumprimento contratual, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- Atraso injustificado no início do fornecimento do objeto do contrato;

d. Subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

e. O desatendimento das determinações regulares dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

f. A decretação de falência da CONTRATADA;

g. A dissolução da sociedade;

h. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

i. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução dos contratos resultantes deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR desta SDA, através do coordenador EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES apoiado por sua equipe, já designado para este fim de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;

12.2. Assim convencionadas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos.

Fortaleza, de de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO 7 - RECIBO DE ENTREGA

DATA: ____/____/____

NOME DO GERENTE DO ARMAZÉM REGIONAL: _____

MUNICÍPIO: _____

QUANTIDADE DE SEMENTES (kg): _____

ASS. DO GERENTE
DO ARMAZÉM REGIONAL

CPF: _____

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA
ENTREGA

CPF: _____

ANEXO 08 - PREÇO UNITÁRIO DE SEMENTES EM FUNÇÃO DA GERMINAÇÃO

CULTURAS	UNID	GERMINAÇÃO (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
MILHO HÍBRIDO	kg	85-95	3,20
		>95	3,40
MILHO VARIEDADE	kg	85-95	2,00
		>95	2,20
FEIJÃO CAUPI	kg	80-90	6,20
		>90	6,40
FEIJÃO GUANDU	kg	> ou = 70	10,00
		80-90	6,20
SORGO FORRAGEIRO	kg	>90	6,50
		85-95	7,50
MAMONA	kg	>95	7,80
		80-90	4,50
FEIJÃO PHASEOLUS	kg	>90	5,00
		70-80	6,00
AMENDOIM	kg	>80	6,50
		70-80	6,00
GERGELIM	kg	>80	6,50
		70-85	6,50
ALGODÃO HERBÁCEO	kg	>85	6,80
		> ou = 25	10,00
CAPIM ANDROPOGON	kg	> ou = 25	10,00

ANEXO 09 - MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (TIMBRE DA EMPRESA/se houver)

Ofício Nº/2015

Fortaleza, XX de XXXXX de 2015

DA: EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PARA: SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Solicito ao Governo do Estado do Ceará o pagamento no valor de R\$XXX.XXX,00 (XXXXXXXXXX mil XXXXXX reais) recursos FECOP, do Projeto Hora de Plantar, referente ao fornecimento de XXXXXX (toneladas de sementes de XXXXXX contrato NºXXX/2014/SDA, conforme notas fiscais em anexo ao tempo em que atesto a veracidade das informações contidas nestes documentos.

BANCO BRADESCO

AGENCIA XXXXXXXX-XX,

CONTA CORRENTE XXXXXXXX-X

Representante Legal da Empresa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: 9ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.65, inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1606363/2014 e Pareceres Jurídicos nºs217/2014 e 738/2014; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº030/2010**, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2015 do Sind. dos Prof. Vig. e Empreg. em Emp. e Ser. de Seg., Vig. Transp. Val., C. de Form. de Vig., Seg. Pessoal, Cen., S.E Afins CE e o SINDESP-Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, que reajustou o salário da categoria de Vigilante e valor do vale-alimentação, retroativos à 1º de Janeiro de 2014 e incluiu adicional noturno – prorrogação (1h), plantão feriado (Súmula 444), hora noturna reduzida e revisão no cálculo da reserva técnica. O valor contratual MENSAL importará na quantia de R\$25.103,02 (vinte e cinco mil, cento e três reais e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: valor contratual MENSAL importará na quantia de R\$25.103,02 (vinte e cinco mil, cento e três reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Esse aditivo não trata de prazo, apenas de valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº030/2010, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de Outubro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ SIMEÃO NETO Representante Legal da Empresa Servis Segurança LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010

I - ESPÉCIE: 7ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: v. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo

Guimarães, nº181, Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1606568/2014 e Pareceres Jurídicos nº216/2014 e 739/2014; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº045/2010, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2015 do Sind. dos Prof. Vig. e Empreg. em Emp. e Ser. de Seg., Vig. Transp. Val., C. de Form. de Vig., Seg. Pessoal, Cen., S.E Afins CE e o SINDESP-Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará, que reajustou o salário da categoria de Vigilante e o valor do vale-alimentação, retroativos à 1º de Janeiro de 2014 e incluiu adicional noturno – prorrogação (1h), plantão feriado (Súmula 444), hora noturna reduzida e revisão no cálculo da reserva técnica. O valor contratual MENSAL importará na quantia de R\$25.025,44 (vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: valor contratual MENSAL importará na quantia de R\$25.025,44 (vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Esse aditivo não trata de prazo, apenas de valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº045/2010, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de Outubro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ SIMEÃO NETO Representante Legal da Empresa Servis Segurança LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 130/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP-CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado em Rua Suíça, nº250, Bloco A11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE CONTRATADA: A Empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº60.656.774/0001-05, com sede na Avenida Rudolf Dafferner, nº867, Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP: 18.085-005, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, EDNALDO XAVIER DE MELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2003010409306 SSP/CE e do CPF nº101.208.314-49, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº343, apto. 1102, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-220. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de mobiliários (poltronas), todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme descrição abaixo: ITEM 1.2 - Poltrona giratória espaldar alto com regulagens, braços reguláveis - Quantidade 10; ITEM 1.3 - Poltrona giratória espaldar médio, com regulagens, braços reguláveis - Quantidade 43;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº118/2013 resultante do Pregão Presencial SRP nº050/2013 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Fortaleza e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$50.707,08 (cinquenta mil, setecentos e sete reais e oito centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: (16202) 21100021.20.608.028.19768.01.44905200.00.0.40 – R\$13.491,18 P.F: 2100010132014I/MAPP: 14 (16489) 21100020.20.122.500.19123.01.44905200.00.0.40 – R\$31.485,72 P.F: 2100010212014I/MAPP: 161 (3233) 21100021.20.608.028.14116.01.44905200.82.1.40 – R\$5.730,18 P.F: 2100010072014I/MAPP: 61. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e EDNALDO XAVIER DE MELO - Representante Legal da ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 146/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP-CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado em Rua Suíça, nº250, Bloco A11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE CONTRATADA: A Empresa SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Sede na Rua Osvaldo Cruz, nº3380, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-325, tel: (085) 3257-3081, inscrita no CNPJ sob o nº10.418.034/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, MANOEL RONALD STUDART GUIMARÃES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº08132 CRA/CE e do CPF nº041.479.603-91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº3380, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-325. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 120 (cento e vinte) No-breaks tipo A 700 VA (item 01 do lote 08 da Ata de Registro de Preços nºXLVIII/2013), todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº062/2013 da Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD/PI, Ata de Registro de Preços nºXLVIII/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) pagos em O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: (16202) 21100021.20.608.028.19768.01.44905200.00.0.40 – R\$20.615,00 P.F: 2100011822014I MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro 2014 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e MANOEL RONALD STUDART GUIMARÃES - Representante Legal da Empresa SG Comércio Representações e Serviços LTDA, CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 152/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ

nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.980.258/0003-14, com sede na Rua General Sampaio, nº1087, Centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.020-330, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu bastante Procurador, VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE 2.949, portador da Carteira de Identidade nº206569 SSP/CE e inscrito no CPF nº002.447.243-34, residente e domiciliado à Rua Cônego Penafort, nº117, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.455.620. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente – Eletrodomésticos (04 geladeiras – item 09 e 04 cafeteiras – item 14), todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130023/SEPLAG e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº15/2014, Certidão nº346221, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.806,88 (três mil, oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (15223) 21100026.20.606.028.14048.01.44905200.00.6.40 Projeto Finalístico: 2100011442014I MAPP: 453. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de Novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e VALDEMIR BARBOSA BEZERRA Representante Legal da Empresa Dricos Móveis e Eletrodomésticos LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº026/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- Ematerce, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.133.408/0001- 18; V - ENDEREÇO: à Rua João de Alencar, 114-B, CEP 61.900.150, Maracanaú-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Primeiro, Artigo 65, II, da Lei Federal de Nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **aditamento, de prazo, do Contrato Primitivo de Nº026/2012**, visando a manutenção da prestação de serviços de reserva, emissão, entrega de bilhetes de passagens terrestres, taxas, e etc.; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23/11/2014 à 22/11/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Primitivo, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - Representante Legal da Maracanás Viagens e Turismo.

Francisco Galba Viana
POCURADOR JURIDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1315/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1315/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
2	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
3	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
4	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
5	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
6	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
7	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
8	Jailson José da Silva	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
9	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
10	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
11	Josimar Viana Torres	169382 1 1	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
12	Joyce da Cunha Xavier Nunes	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
13	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
14	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
15	Ailton Pessoa Lins	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
16	Aline Cavalcante Vieira	169409 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
17	Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca Brandão	199870 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
18	Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
19	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
20	Antônio Dimas Simão de Oliveira	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
21	Antônio Williams Lopes da Silva	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
22	Armando César Macedo Saraiva	169398 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
23	Arquelau Nobre Nojosa	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
24	Carlos Alberto de Castro de Oliveira	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
25	Carlos Sérgio de Oliveira	199838 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
26	Célio Souza Rocha	169428 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
27	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
28	Daniele Cristina Timbó Magalhães	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
29	Daniilo Leite Fernandes	199799 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
30	Davi Bastos Capistrano Júnior	169427 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
31	David Caldas Vasconcelos	016945 0 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
32	Douglas Carpegiany Castro Silva	199848 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
33	Egner Gonçalves de Medeiros	169425 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
34	Elenimar Bezerra de Castro	169411 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
35	Felipe Francelino Ferreira	199808 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
36	Fernando Antônio Cleison Cristino	169419 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
37	Fernando Sérgio da Justa Feijão	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
38	Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
39	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
40	Francisco Inácio Marrocos Junior	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
41	Francisco Oscarito Ramos	199857 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
42	Francisco Xavier da Silva Junior	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
43	Hendel Paula Rocha	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
44	Iran Águila Maciel	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
45	Igor Gurgel Ibiapina	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
46	João Batista Salmito Alves de Almeida	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
47	João Paulo Lima Alves	169438 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
48	José de Oliveira Santos	169410 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
49	José Erisvaldo Maia Júnior	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
50	José Nilton de Almeida Júnior	169430 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
51	Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	169424 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
52	Lidiane Barbosa Machado	169403 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
53	Luciana Menezes Costa	199869 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
54	Luenny Carla Silva dos Santos	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
55	Karla Maia Vieira	169421 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
56	Manoel Eneas de Carvalho Gonçalves	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
57	Marcos Antônio Barboza	169449 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
58	Marcelino Mota Teles	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
59	Marcos Maurício da Silva Oliveira	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
60	Maria Andréa Borges Cavalcante	169399 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
61	Mileide de Araújo Góes	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
62	Milton de Carvalho Neto	199821 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
63	Moacir Andrade Rabelo Filho	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
64	Neiliane Santiago Sombra Borges	199823 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
65	Oswaldo Pereira de Sousa Filho	199824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
66	Patrícia Emília Gomes Facó	169416 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
67	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	169429 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
68	Paula Andréia Bezerra Insaurralde	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
69	Paulo Alexandre Soares Mineiro	199836 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
70	Paulo Henrique Paixão	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
71	Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
72	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
73	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
74	Raimundo Muniz de Andrade	199874 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
75	Raquel Ferreira Braga	199868 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
76	Raylene Ramos Moura	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
77	Rodolfo Moriconi Freire	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
78	Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	199866 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
79	Róger Henrique Sousa da Costa	169420 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
80	Silvério Neto de Vasconcelos Moita	199828 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
81	Sílvia Fernanda Vieira Vale	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
82	Sílvia Liane Costa Lima de Oliveira	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
83	Simone Francisca de Lira	169432 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
84	Yussef Feitosa Bezerra Braga	199847 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20
85	Zilton Sena Filho	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1316/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1316/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	ALAN JEFFERSON DANTAS BEZERRA	300006 1 7	R\$46,20	12/2014
02	FRANCISCO NATANAEL APOLÔNIO MARQUES	300007 1 4	R\$46,20	12/2014
03	LUARA CRISTINA DE SOUSA SILVA	300005 1 X	R\$46,20	12/2014
04	MARIA DERLANDIA DE LIRA	300009 1 9	R\$44,00	12/2014
05	RAYANA GUIMARÃES CARNEIRO	300010 1 X	R\$39,60	12/2014
06	ANNE GABRIELY GOMES BEZERRA	300012 1 4	R\$48,40	12/2014
07	LUANA ALCANTARA DE MEDEIROS	300011 1 7	R\$48,40	12/2014
08	ANA PAULA CUNHA DA SILVA	300019 1 5	R\$48,40	12/2014
09	FERNANDO DE OLIVEIRA DA COSTA	300020 1 6	R\$48,40	12/2014
10	GEILSON XAVIER DA SILVA	300018 1 8	R\$48,40	12/2014
11	ALANNA KELLY PAIVA SILVA	300014 1 9	R\$41,80	12/2014
12	RENAN SILVA ALMEIDA	300015 1 6	R\$44,00	12/2014
13	CLAUDIA KELINE GOMES DA SILVA	300016 1 3	R\$46,20	12/2014
14	FRANCISCO ROBERTO GIFFONE NOBRE	799838 1 0	R\$48,40	12/2014
15	PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	300024 1 5	R\$48,40	12/2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
16	LYS OLIVEIRA ALVES	300021 1 3	R\$48,40	12/2014
17	THAÍSE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO	300023 1 8	R\$44,00	12/2014
18	SAMARA GONÇALVES CASTRO	300022 1 0	R\$48,40	12/2014
19	CARLOS ALAN BARBOSA PEIXOTO	300026 1 X	R\$48,40	12/2014
20	REGINA PAULA PONTES DE BRITO	300028 1 4	R\$46,20	12/2014
21	RONALD VICTOR OLIVEIRA ALVES DE LIMA	300030 1 2	R\$48,40	12/2014
22	NAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	300029 1 1	R\$48,40	12/2014
23	ELENILDA ALVES DE SOUSA	300027 1 7	R\$48,40	12/2014
24	FLÁVIA RENATA MORAES E LIMA	300025 1 2	R\$48,40	12/2014

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1321/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período de 24 a 31 de outubro de 2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1321/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	MILEIDE DE ARAÚJO GÓES	169446 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	5	55,75

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1322/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período de 01 de 30 de novembro de 2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1322/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	MILEIDE DE ARAÚJO GÓES	169433 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$11,15	20	223,00

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082533490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ROMANA DE ABREU FREIRE**, CPF 20281781320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02102218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,95%, a partir de 24/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2008, cujo valor é de R\$305,85 (TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$439,75 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em , 24 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0297839/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CARMEM MARIA ALVES DE QUEIROZ**, CPF 22519696400, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº16112712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2013, conforme laudo médico nº2013/026625 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/2005 a Agosto/2013, cujo valor é de R\$2.200,62 (DOIS MIL, DUZENTOS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091250846/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA VILAUBA SIEBRA BARBOSA**, CPF 195.972.403-78, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº033460-1-3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2009, conforme laudo médico nº2009/005595 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$272,42 (Duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 26/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA VILAUBA SIEBRA BARBOSA, matrícula nº033460-1-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº045188548/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA AILA DE CARVALHO ARAUJO**, CPF 135.923.783-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº067024-1-4, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,09%, a partir de 24/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2005, cujo valor é de R\$352,16 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 26/06/2014 e publicado no DOE nº144 de 06/08/2014, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora, MARIA AILA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula nº067024-1-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128541474/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CICERA MARQUES DE SOUZA**, CPF 249.108.993-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº191820-1-0, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	284,14
Total	1801,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/06/2013 e publicado no DOE nº151 de 14/08/2013, que concedeu aposentadoria à CICERA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº191820-1-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096869763/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SARVIANESIA PINHEIRO DE ARAUJO**, CPF 143.195.353-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº014132-1-X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Artº 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	591,37
TOTAL	2.862,11

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/02/2014, publicado no DOE nº084 de 09/05/2014 que concedeu aposentadoria à servidora SARVIANESIA PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula nº014132-1-X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023907983, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZEFERINA DE OLIVEIRA**, CPF 22090851368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03438813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 23/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.250/2002)	139,22
Progressão Horizontal de 15% (Lei 9.826/1974)	26,10
Total	165,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090427254, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES CIDADE SOUZA**, CPF 13981056353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03335712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.180/08)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º Inciso V, Lei nº14.182/2008)	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32, Lei 12.066/93)	268,81
Total	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064584488, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA DAMASCENO FURTADO**, CPF 20148852300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15286814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº14.009/2007	238,65
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	35,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - (art.1º da Lei nº13.932/2007)	107,39
Total	381,84

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940050951, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA VIANA BENICIO**, CPF 20302975349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05136717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80,00%, a partir de 14/11/1993, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor CR\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.193/1993)	36.464,00
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	9.116,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993)	3.646,40
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/1985	14.585,60
Vantagem Pessoal 80% (Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974)	30.253,60
Total	94.065,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013237292/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **RAIMUNDO FELICIO DE BARROS**, CPF 015.531.513-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30,6 horas semanais, matrícula nº061484-1-7, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30,6 horas (Lei nº13.155/2001)	613,64
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	122,73
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	122,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	245,46
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85)	724,71
Total	1.829,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº096 de 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à Raimundo Felício de Barros, matrícula nº061484-1-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971063150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO HUMBERTO MAIA**, CPF 00517828391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05582512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº12.611/1996)	200,03
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	44,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - (art.32 da Lei nº12.066/93)	20,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	80,01
Total	344,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO HUMBERTO MAIA, matrícula nº05582512. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012351806, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS BOAVENTURA**, CPF 05682053320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº06395414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 12 horas - art.4º da Lei nº13.155/2001	110,24
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	22,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985)	44,10
Total	176,39

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS BOAVENTURA, matrícula nº06395414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013619624, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **TEREZINHA ALVES PEREIRA**, CPF 21917531320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03978613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/2001)	171,86
Progressão Horizontal de 25% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	42,97
Total	214,83

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130738522/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VANIA PAULO LOURENCO**, CPF 218.511.403-44, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº034474-1-3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.314,16
Gratificação de Regência de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	131,42
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	310,41
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012	27,50
Total	1.783,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/04/2014 e publicado no DOE nº096 de 27/05/2014, que concedeu APOSENTADORIA a servidora, MARIA VANIA PAULO LOURENCO, matrícula nº034474-1-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126649340/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CRISTINA DE MARINHO CASTRO**, CPF 429.854.393-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº073988-1-6, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III (Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	617,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Total	3.492,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31/01/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA CRISTINA DE MARINHO CASTRO, matrícula nº07398816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096934492/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **FATIMA DE MARIA NOGUEIRA DE FRANÇA**, CPF 142.443.223-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº096068-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43

Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Artº 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) 591,37
TOTAL 2.862,11
TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/02/2014 e publicado no DOE nº084 de 09/05/2014, que concedeu aposentadoria a Fatima de Maria Nogueira de França. matrícula nº096068-1-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981556345/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA DE FATIMA BENEVIDES TEIXEIRA**, CPF 052.378.403-10, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº056833-1-9, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	131,35
Vantagem Pessoal (Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974, combinado com a Lei nº11.074/85)	250,32
Total	857,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2014 e publicado no DOE nº096 de 27/05/2014, que concedeu APOSENTADORIA a servidora, FRANCISCA DE FATIMA BENEVIDES TEIXEIRA, matrícula nº056833-1-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983022348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HELENI BRAGA LEITE DE SANTANA**, CPF 12130400353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03882217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974	
Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/1985)	60,17
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	498,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001863703, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **CONSTANCIA MAIA OTAVIANO**, CPF 32239726334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06499317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº13.028/2000	493,58
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	98,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066	49,36
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	197,43
Total	839,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971441073, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NIUSA MARIA DE ALENCAR RODRIGUES**, CPF 07201400304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00093912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (art.1º da Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 25% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%- (art.1º da Lei nº11.072/1985)	131,35
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972453571, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NEUDA DE OLIVEIRA MELO**, CPF 09246754387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05264111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº12.473/1995)	121,55
Progressão Horizontal de 25% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	30,39
Total	151,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972309560/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LIMA MEDEIROS**, CPF 501.151.543-53, ocupante do cargo de PROF ENS 1 GRAU, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº066034-1-6, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	30,08

Gratificação de Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º)	60,17
TOTAL	240,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2014, que concedeu aposentadoria à Maria do Socorro Lima Medeiros, matrícula nº066034-1-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131122738, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ANGELA DE SENA CHAVES**, CPF 24142190334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12188714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	568,29
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	25,00
Total	3.628,97

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2014, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA ANGELA DE SENA CHAVES, matrícula nº12188714. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092851800/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROCILENE DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF 21928754368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01571818, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Art.7º e 12º, da Lei Nº14.431/2009)	524,18
Total	2.794,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/02/2014 e publicado no DOE nº084 de 09/05/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA ROCILENE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº01571818. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033403554, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ELIZABETH VIANA DE OLIVEIRA**, CPF 23562463391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07964412, lotada na Secretaria

da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.333/2003).....	303,05
Progressão Horizontal de 15% (Lei 9.826/1974)	45,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993, Art.32)	30,31
Gratificação Por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/1985)	121,22
Gratíf. de Professor de Excepcional de 30% (Lei nº10.884/1984, Art.62, Inciso IV)	90,92
Total	590,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121302393/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA AMARO PEIXOTO AIRES**, CPF 223.865.723-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº036856-1-6, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.150,44
Gratificação de Regência de Classe 10% (Art.5º Lei nº14.431/2009)	215,04
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	312,59
Total	2.678,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/06/2013 e publicado no DOE nº151 de 14/08/2013, que concedeu aposentadoria à Lucia de Fatima Amaro Peixoto Aires, matrícula nº036856-1-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3402908/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANDA LUCIA MARQUES PIMENTEL**, CPF 165.962.343-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº097104-1-8, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.503,14
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	250,31
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	439,66
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	55,00
Total	3.248,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/03/2014 e publicado no DOE nº084 de 09/05/2014, que concedeu aposentadoria à VANDA LUCIA MARQUES PIMENTEL, matrícula nº097104-1-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6690890/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **ANTONIO CELIO PARENTE**, CPF 243.644.108-10, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº168367-1-0, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	651,85
Total	3.687,55

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2014 e publicado no DOE nº132 de 21/07/2014, que concedeu aposentadoria à ANTONIO CELIO PARENTE, matrícula nº168367-1-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7475020/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANASTACIA PEREIRA SALES**, CPF 223.862.203-97, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº196387-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	367,71
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012	32,50
TOTAL	1.918,06

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/02/2014 e publicado no DOE nº078 de 30/04/2014, que concedeu aposentadoria a Anastacia Pereira Sales, matrícula nº196387-1-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113766360/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA DE CASTRO CORREIA**, CPF 220.808.483-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº039240-1-7, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	227,24

Parcela Nominalmente Identificável
(Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) 577,03
Total 3.076,70
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/09/2011 e publicado
no DOE nº201 de 20/10/2011, que concedeu aposentadoria à MARIA
MADALENA DE CASTRO CORREIA, matrícula nº03924017.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090957113/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA**, CPF 092.268.693-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº067498-1-X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Artº 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	591,38
TOTAL	2.862,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2014, que concedeu aposentadoria à Maria de Fatima Alves Oliveira, matrícula nº067498-1-X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117358037/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE REBOUCAS PAULA**, CPF 153.403.253-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº013658-1-9, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.492,67

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/08/2012 e publicado no DOE nº173 de 11/09/2012, que concedeu aposentadoria à Maria Jose Reboucas Paula, matrícula nº013658-1-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135122910/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ERCY AMORIM DE SOUZA**, CPF 135.875.793-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº122453-1-9, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente identificável, Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	401,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB - Lei nº15.243/2012	40,00
Total	3.476,83

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/04/2014 e publicado no DOE nº102 de 04/07/2014, que concedeu aposentadoria à Maria Ercy Amorim de Souza, matrícula nº122453-1-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7309597/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERUSIA MARIA ALMEIDA FUSA**, CPF 091.259.493-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº032734-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.2º Lei nº15.245/2012	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	409,50
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB, Lei nº15.243/2012	32,50
TOTAL	1.959,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2014, que concedeu aposentadoria à Gerusia Maria Almeida Fusa, matrícula nº032734-1-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1649011/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AILA MARIA MELO**, CPF 223.744.933-34, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº034782-1-1, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	689,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	85,00
Total	3.982,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/06/2014 e publicado no DOE nº127 de 14/07/2014, que concedeu aposentadoria à AILA MARIA MELO, matrícula nº034782-1-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951344099/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168,

inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUZANIRA CARNEIRO DOS SANTOS SOUSA**, CPF 203.384.813-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº059064-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60%, a partir de 15/03/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.287/1994)	40,30
Progressão Horizontal de 45% (Lei nº9.826/1974, Art.43)	18,13
Gratificação de Incentivo Profissional (Lei nº12.287/1994)	16,12
Total	74,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080381324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA MARTINS LOPES**, CPF 05611652387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05822416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	120,61
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.115,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023201509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA IRAIDES DE SA BARRETO**, CPF 14019833320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02323214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº13.250/02	852,83
Progressão Horizontal 20% - Art.43, da Lei nº9.826/74	170,57
Gratificação de Regência de Classe de 40% - Art.1º, Lei nº11.072/85	341,13
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - Art.32, Lei nº12.066/93	170,57
Total	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011502819, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao

servidor, **JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS**, CPF 11113383372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05436311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei 13.155/2001)	413,66
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei nº9826/1974)	144,78
Gratificação de Regime de Tempo Integral de 33% (Art.155 §4º da Lei nº9.826/1974)	136,51
Total	694,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981464890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS DORES BATISTA CASTELO BRANCO**, CPF 87571323304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07270119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998	157,58
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	39,40
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	63,03
Total	260,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960034153, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO GONZAGA DE SOUSA**, CPF 04098366304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05436915, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº12.473/1995)	307,19
Progressão Horizontal de 40% - art.43 da Lei nº9.826/1974	122,88
Regime de Tempo Integral (33%) art.155, §4º da Lei nº9.826/1974	101,38
Total	531,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7275153/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA RODRIGUES DE PINHO MESQUITA**, CPF 22044736349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00500917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33 horas Lei nº15.526/2014	446,44
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	66,97
Total	513,41

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128508418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **HONORINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO**, CPF 23030380300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09209212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	651,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	35,00
Total	3.722,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5913217/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCI BORGES DE QUEIROZ**, CPF 20838751334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº15318716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,5 horas Lei nº15.285/2013	680,25
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	102,04
Total	782,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4180901/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONILDE DE SOUSA SANTIAGO RODRIGUES**, CPF 16748026334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07603916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34,33 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	766,96
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	115,04
Total	882,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106418823/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES SIEBRA BEZERRA**, CPF 193.015.883-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº050387-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	1.963,01
Gratificação de Regência de Classe 10% (Art.5º Lei nº14.431/2009)	196,30
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	370,65
Total	2.529,96

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2014 e publicado no DOE nº084 de 09/05/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO FERNANDES SIEBRA BEZERRA, matrícula nº050387-1-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094801932/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CHAVES GONDIM**, CPF 033.580.033-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº015335-1-7, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43
TOTAL	2.794,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/09/2012, que concedeu aposentadoria à Francisco Chaves Gondim, matrícula nº015335-1-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114317780/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO**, CPF 172.490.7433-4, que exerce a

função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº002364-1-1, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.064/2011)	2.442,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	577,03
Total	3.264,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/02/2012 e publicado no DOE nº051 de 14/03/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO, matrícula nº002364-1-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115382259/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ARAUJO BEZERRA**, CPF 409.811.004-06, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº121945-1-X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/11)	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	379,95
Total	3.255,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/04/2012 e publicado no DOE nº085 de 07/05/2012, que concedeu aposentadoria à Maria do Socorro Araujo Bezerra, matrícula nº121945-1-X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113349599/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TULIA MARIA NUNES**, CPF 169.759.523-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº091957-1-8, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11)	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	724,98
TOTAL	3.224,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2011, que concedeu aposentadoria à TULIA MARIA NUNES, matrícula nº091957-1-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7307306/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, CPF 112.756.183-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11861814, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.2º da Lei nº15.245/2012)	275,97
Parcela Nominalmente identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	568,29
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012)	65,00
Total	3.668,97

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/04/2014 e publicado no DOE nº102 de 04/06/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula nº118618-1-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131670972, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA VIEIRA PINTO**, CPF 11368829368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07797419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº15.285/2013	618,41
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	92,76
Total	711,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAULO DANIEL BRAGA DOS SANTOS**, matrícula 478980-13, lotado(a) no(a) ARARIPE - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e ainda com fundamento no inciso II, do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, FRANCISCO LUCAS FERREIRA DE

MENEZES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATO - EEFM PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e ainda com fundamento no inciso II, do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR**, **LUANA DAYSE PEREIRA DA SILVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, **NATIELLE CRISTINA ARAUJO**, ocupante do cargo/função/emprego de **PROFESSOR**, matrícula 0833894, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Bela Cruz, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) BELA CRUZ - EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032243332/SPU, **RESOLVE REVER o Ato** datado de 01/12/2005, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 11/10/2006, julgado(a) legal pela Resolução nº2609/2006 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **ANTONIO NOBERTO SIMIAO DE SOUSA**, CPF 24739316315, matrícula nº052966-1-7, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 7, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80.00%, no valor de R\$313,27 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº63/2006 - SEAF, que promoveu o servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-08, FIXAR, a partir de 06/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.250/2002	146,18
Progressão Horizontal de 15% -	
Lei nº9.826/1974, Art.43	27,41
TOTAL	173,59

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 09/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria à Antonio Noberto Simiao De Sousa, matrícula nº052966-1-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº082533490, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ROMANA DE ABREU FREIRE**, matrícula nº02102218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº082533490, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ROMANA DE ABREU FREIRE**, matrícula nº02102218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023907983, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/09/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZEFERINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº03438813. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940050951, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2012, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA VIANA BENICIO**, matrícula nº05136717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032243332, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIO NOBERTO SIMIAO DE SOUSA**, matrícula nº05296617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº013619624, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/01/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2006, que concedeu **aposentadoria** à **TEREZINHA ALVES PEREIRA**, matrícula nº03978613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983022348, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **HELENI BRAGA LEITE DE SANTANA**, matrícula nº03882217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983022348, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/07/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/2006, que concedeu **aposentadoria** à **HELENI BRAGA LEITE DE SANTANA**, matrícula nº03882217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº001863703, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2012, que concedeu **aposentadoria** à **CONSTANCIA MAIA OTAVIANO**, matrícula nº06499317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº020724179, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA PENHA**, matrícula nº07246919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971441073, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/12/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **NIUSA MARIA DE ALENCAR RODRIGUES**, matrícula nº00093912. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032191278, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de

30/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MARLENE DE SOUSA**, matrícula nº03391310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972453571, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/06/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NEUDA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº05264111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº033403554, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/01/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ELIZABETH VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº07964412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080381324, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **SONIA MARIA MARTINS LOPES**, matrícula nº05822416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº011502819, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu **aposentadoria** à **JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº05436311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981464890, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/06/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS DORES BATISTA CASTELO BRANCO**, matrícula nº07270119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº128508418, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2013, que concedeu **aposentadoria** à **HONORINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO**, matrícula nº09209212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº836/2014 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº836 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Opera ADO

Período de Avaliação de 01/04/2013 a 31/03/2014

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	SITUAÇÃO ATUAL Cargo/Função	Referência	SITUAÇÃO NOVA Cargo/Função	Referência
0001	SANDRA DE MENEZES NORONHA	2210010738811X	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
0002	JOAO BATISTA PAULA JUNIOR	22100103507017	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
0001	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	22100103402517	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
0002	DJACIR MAIA FREITAS	22100103237710	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
0001	GREGORIO MAGNO FERREIRA SOUZA	22100103237117	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
0001	RELVA CRISTINA SILVA DA COSTA	22100147286816	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
0001	MA SUELY VIEIRA DAVID	22100147243211	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
0001	MARIA CLEIDE ANGELIM	22100106566316	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15
0002	ANTONIA AUZENIR MATOS COSTA	22100101620010	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15
0003	MARIA AILZA BANDEIRA SILVEIRA	22100101259318	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15
0001	MARIA LETICE FERREIRA DE OLIVEIRA	22100105554519	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
0001	ANA LUCIA TRIGUEIRO DE SOUZA PINHEIRO	22100103461416	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
0001	FRANCISCO MENDELIRO MUNIZ MENDES	22100101546317	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6
0001	MARIA DE FATIMA SILVA CHAVES	22100101335413	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
0001	LUZIMAR CARLOS DA SILVA	22100103311112	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
0002	FRANCISCO GRANGEIRO FERREIRA	22100117093614	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
0001	JOSE PINDAIRA PACHECO	22100107520212	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
0001	FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO	22100103395618	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
0001	JOAQUIM MOREIRA CHAVES	22100101323717	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
0002	ANTONIA EDILEUZA DOS SANTOS	22100103380513	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
0001	JOSE ANTONIO DA SILVA	22100101393316	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
0002	ELISABETE DA SILVA NUNES	22100101251910	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
0003	ONELIO MOREIRA DA SILVA	22100101315412	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
0001	SERGIO SAVIO BEZERRA CAVALCANTE	22100113077614	Tecnico em Agropecuaria	37	Tecnico em Agropecuaria	38
0001	RAIMUNDO NONATO MAIA	22100112337213	Tecnico em Agropecuaria	38	Tecnico em Agropecuaria	39

*** **

PORTARIA COADM Nº1041/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6214145/2014, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor: **NEWTON MALVEIRA FREIRE**, classe III, matrícula nº160635-1-7, lotados na Secretaria da Educação, para viajar à cidade de Brasília, no período de 09 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Pacto Nacional do Ensino Médio, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1165/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AUCIRENE MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenadora Escolar, matrícula nº120161-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 30 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 5º Encontro de Jovens Cientistas, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$374,59 (Trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.210,54 (Hum mil e duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.834,86 (Hum mil e oitocentos e trinta e quatro e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1167/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios, **KAREN RAMOS DE ALBUQUERQUE**, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 30 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 5º Encontro de Jovens Cientistas, concedendo-lhe 1 auxílio financeiro e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$319,38 (Trezentos e dezoito reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.210,54 (Hum mil e duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo

um total de R\$1.742,84 (Hum mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1168/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios, **RODRIGO SOUSA ALBUQUERQUE**, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 30 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 5º Encontro de Jovens Cientistas, concedendo-lhe 1 auxílio financeiro e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$319,38 (Trezentos e dezoito reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.210,54 (Hum mil e duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.742,84 (Hum mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1219/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA KLIPPEL FOFANO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº478555-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de participar do II Encontro ANPOF Ensino Médio, apresentando o trabalho: "A Filosofia Através das Células de Aprendizagem Cooperativa", concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.623,24 (Hum mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$577,80 (Quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.450,77 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1220/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº088908-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do II Fórum Nacional do Pacto para o Fortalecimento do Ensino Médio, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.766,34 (Hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.050,21 (Dois mil e cinquenta reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1221/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº479091-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do II Fórum Nacional do Pacto para o Fortalecimento do Ensino Médio, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.766,34 (Hum mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.016,07 (Dois mil e dezesseis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1222/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº121033-1-x, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracaju, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar do IV Encontro Sergipano de História, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$582,70 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$233,08 (Duzentos e trinta e três reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$653,92 (Seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.469,70 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1224/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o professor da EEEP José Maria Falcão, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA**, a **viajar** à cidade de São Carlos, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Mostra Nacional de Robótica - MNR, concedendo-lhe 4 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30% no valor total de R\$830,38 (Oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$184,53 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$963,40 (Novecentos e

sessenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.978,31 (Hum mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1225/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP José Maria Falcão, **FERNANDO DA SILVA LIMA**, a **viajar** à cidade de São Carlos, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Mostra Nacional de Robótica - MNR, concedendo-lhe 4 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30% no valor total de R\$830,38 (Oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$184,53 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$963,40 (Novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.978,31 (Hum mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1226/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP José Maria Falcão, **FRANCISCO LEOMAR DA SILVA**, a **viajar** à cidade de São Carlos, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Mostra Nacional de Robótica - MNR, concedendo-lhe 4 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30% no valor total de R\$830,38 (Oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$184,53 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$963,40 (Novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.978,31 (Hum mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1227/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a professora da EEFM Deputado Fausto Aguiar Arruda, **NOEME OLIVEIRA DA SILVA**, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Feira de Ciências da Bahia, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$745,22 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$905,74 (Novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.863,88 (Hum mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1228/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Deputado Fausto Aguiar Arruda, **ANTÔNIA BEATRIZ CASTRO SOARES**, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Feira de Ciências da Bahia, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$745,22 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$905,74 (Novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.863,88 (Hum mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1229/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Deputado Fausto Aguiar Arruda, **ISMAEL LIMA CABRAL**, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Feira de Ciências da Bahia, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$745,22 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$905,74 (Novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.863,88 (Hum mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1232/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO UBALDO DE BRITO**, ocupante do cargo de Diretor Escolar, matrícula nº481164-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do minicurso da Olimpíada Brasileira de Robótica 2014, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$861,07 (Oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$246,02 (Duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.459,88 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.566,97 (Dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1233/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Francisca Castro de Mesquita, **SIMÃO RIBEIRO DE MESQUITA**, a **viajar** à cidade de Campinas, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do minicurso da Olimpíada Brasileira de Robótica 2014, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de

R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30% no valor total de R\$645,85 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$184,53 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.459,88 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.290,26 (Dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1234/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6341287/2014, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora: **CARMILVA SOUZA FLÔRES**, classe III, matrícula nº482201-1-8, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Brasília, no período de 30 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião Técnica de preparação para a aplicação da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA 2014, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1236/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MASCENA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº637332-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo, no período de 27 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 28ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R\$216,43 (Duzentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1237/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Fausto Aguiar Arruda, **REBECA OLIVEIRA DE BRITO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo, no período de 27 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 28ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$184,53 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1238/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Fausto Aguiar Arruda, **RHAYNARA MARTINS DE ASSUNÇÃO**, a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo, no período de 27 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da 28ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia -

MOSTRATEC, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$184,53 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1249/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ROMÃO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº629093-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$624,32 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1250/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Senador Fernandes Távora, **ANTÔNIO BATISTA DE QUEIROZ**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$745,22 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1251/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Senador Fernandes Távora, **TAIRINE DE SOUSA BRILHANTE**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$745,22 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1252/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº637806-1-

8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$624,32 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.291,79 (Hum mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1253/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Professor Paulo Freire, **VANESSA SANTOS DE FARIAS**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1254/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Professor Paulo Freire, **DÉBORA MOREIRA DE SOUSA**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1255/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a professora da EEFM Júlia Giffoni, **RITA DE CÁSSIA SOUZA MARQUES**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo

1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1256/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Júlia Giffoni, **GERARDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1257/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Júlia Giffoni, **LUCAS BRASIL DE FREITAS**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1258/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº159963-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$624,32 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.291,79 (Hum mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1259/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Professor Paulo Freire, **ALFREDO RICARDO DE SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1260/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Professor Paulo Freire, **JANILSON SILVA DE SOUSA**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1261/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CLEIDSON COSTA RUFINO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº160949-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1262/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Professor Paulo Freire, **THALES WYLMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1263/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEFM Antonio Bezerra, **ANDRÉ LUIS MONTEIRO CASTRO**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1264/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EDILMA SABÓIA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº479184-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$624,32 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.291,79 (Hum mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1265/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Ronaldo Caminha Barbosa, **DÉBORA PESSOA SOUSA**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX

Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1266/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEM Ronaldo Caminha Barbosa, **VICTOR OLIVEIRA CUNHA**, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da XX Feira de Ciência Jovem 2014, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$532,30 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$417,74 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$1.162,96 (Hum mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1268/2014 - COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Ciência Jovem - 2014, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
Marta Leuda Lucas de Sousa	Orientadora	III	29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano	Fortaleza/Recife/Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,54	283,87	1.763,95
Daniel Vasconcelos Rocha	Assessor Técnico	III	29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano	Fortaleza/Recife/Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,54	283,87	1.763,95

*** **

PORTARIA COADM Nº1285/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA SALES MENDES**, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº62740-1-3 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre, no período 31 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário de dez anos da Rede MOVA Brasil, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.771,62 (Hum mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1286/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a professora da EEEP Governador Waldemar Alcântara, **MAYRA APARECIDA MENDES RIBEIRO**, a **viajar** à cidade de São Luís, no período de 03 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participar da IX CONNEPI - Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação,

concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40% no valor total de R\$695,55 (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$198,73 (Cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza no valor de R\$572,14 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) perfazendo um total de R\$1.466,42 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1287/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Governador Waldemar Alcântara, **VICTOR DE OLIVEIRA SILVA**, a **viajar** à cidade de São Luís, no período de 03 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participar da IX CONNEPI – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40% no valor total de R\$695,55 (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$198,73 (Cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza no valor de R\$572,14 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) perfazendo um total de R\$1.466,42 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1288/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Governador Waldemar Alcântara, **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA**, a **viajar** à cidade de São Luís, no período de 03 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participar da IX CONNEPI – Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40% no valor total de R\$695,55 (Seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$198,73 (Cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza no valor de R\$572,14 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) perfazendo um total de R\$1.466,42 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §2º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1292/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº159109-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 02 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Oficina sobre itinerários formativos e elaboração da 5ª edição do Guia Pronatec de cursos FIC, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.362,60 (Hum mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.605,80 (Hum mil e seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de

R\$3.271,20 (Três mil e duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1299/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRANIR RODRIGUES LOIOLA**, ocupante do cargo de Ouvidora, matrícula nº122934-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Ciranda Nacional de Ouvidorias, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.685,80 (Hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.745,60 (Dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1304/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BETÂNIA MARIA GOMES RAQUEL**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº112028-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de participar de treinamento e fase exploratória da Pesquisa de Insumos, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1305/2014 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BETÂNIA MARIA GOMES RAQUEL**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº112028-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 03 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participar de treinamento e fase exploratória da Pesquisa de Insumos, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1307/2014 – COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº481480-1-8 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 03 a 04 de novembro do corrente ano, a fim de participar da reunião no FNDE sobre termos de compromissos e convênios, firmados no âmbito do PAR, representando o Secretário da Educação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta

reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,14 (Oitocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.145,20 (Dois mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$3.547,10 (Três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1308/2014 – COADM - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº123240-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 04 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião no FNDE, sobre termos de compromissos e convênios, firmados no âmbito do PAR, representando o Secretário da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.685,80 (Hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.526,94 (Dois mil e quinhentos e vinte e seis reais noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º;

art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I
EDITAL Nº028/2014-GAB – SEDUC/CE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o reposicionamento, a pedido dos candidatos interessados, no final da lista de aprovados, por disciplina, dos **CANDIDATOS classificados** no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR, classe Pleno I, referência 1, publicado no edital nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no DOE de 11/04/2014 que divulgou o resultado final e a homologação, do concurso, regulamentado pelos Editais nº007/2013 e 008/2013 – GAB-SEDUC publicados, respectivamente, nos DOE de 07/06/2013 e 12/07/2013. A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Professor Pleno I, permanece inalterada, ou seja, a partir de 11/04/2014, data da publicação do Edital nº010/2014-GAB-SEDUC de RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº14/2014 – GAB
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I, CLASSE 13

Disciplina 1: Arte-Educação

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10010910	SARA VASCONCELOS CRUZ	159
2	10045002	CAROLINE MOREIRA BACURAU	160
3	10002665	SARA ALBUQUERQUE GOES DE ANDRADE	161
4	10039721	RAQUEL DA SILVA MATEUS	162
5	10042575	KARLA IENE FROTA DE ALBUQUERQUE	163
6	10045302	JOAO MACHADO DE ARAUJO FILHO	164
7	10020118	ERIK GEORGE DE CASTRO SOUZA	165
8	10023274	CARLOS RENATO DE LIMA BRITO	166
9	10007172	ELOILMA MOURA SIQUEIRA MACEDO	167
10	10043082	MARILIA STUDART BARBOSA	168
11	10042365	RAFAEL DE SOUSA CARVALHO	169
12	10001517	CHARLES FARIAS SIQUEIRA	170
13	10036117	LARISSA DE PAULA CANDIDO	171
14	10046575	LUMAR AVELINO DUARTE JUNIOR	172
15	10042495	LEIMISSON CASIMIRO DA SILVA	173
16	10001803	ROBERTA MARIA CARDEAL DA NATIVIDADE	174
17	10005423	DANIELLE MARIA FERREIRA ESMERALDO	175
18	10008830	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO DE QUEIROZ	176
19	10009135	ARISTON GLEDSON MOREIRA BORGES	177
20	10047178	JOEL MESQUITA DE SOUZA	178
21	10039656	FRANCISCO JONNATHAN SANTOS DE FREITAS	179
22	10004077	SIMONE BATISTA LOURENÇO LUCENA	180
23	10022216	LINDEMBERG BEZERRA DE MENEZES	181
24	10007967	HELDER PONTES LIMA	182
25	10006179	GERLANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	183
26	10039741	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	184
27	10044407	JOVANA CAVALCANTE MARQUES	185
28	10008703	ELEN CASSIA FERREIRA ALBANO	186
29	10032074	TEREZA GRACILENE DE MATOS	187
30	10026226	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO FILHO	188
31	10018750	IDARIA GOMES LANDIM CRUZ	189
32	10006230	MARIA EUZENE RODRIGUES	190
33	10017584	JONAS MARTINS DE LIMA FILHO	191
34	10011620	ROBERT VERAS PEDROSA	192

Disciplina 2: Biologia

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10010792	ANA RAQUEL CARDOSO NOGUEIRA	67
2	10011385	LUIZ NELDECILIO ALVES VITOR	68

Disciplina 3: Educação Física

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10019647	GABRIEL DLUGOLENSKI LACERDA	139
2	10001985	BRAULIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	140
3	10036039	NELIANE SILVERIO DA ROCHA	141
4	10002145	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	142
5	10011120	FRANCISCO ADERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	143
6	10032713	PAULO CESAR MARTINS BARROSO	144
7	10047107	DIOGO QUEIROZ ALLEN PALACIO	145
8	10002598	MARCOS SAULO PATRICIO DE SOUSA	146

Disciplina 4: Filosofia

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10025882	ROBERTO ROBINSON BEZERRA CATUNDA	31

Disciplina 5: Física

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10014101	VALGNESIO BATISTA DA SILVA	54
2	10019676	FRANCISCO IRAN PINHO JUNIOR	55
3	10010003	FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE BARRETO	56
4	10011779	JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO	57

Disciplina 6: Geografia

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10030949	HERONILSON PINTO FREIRE	264
2	10033323	JACSON MUNIZ DA SILVA	265
3	10037922	DANILO CARNEIRO MAGALHAES	266
4	10026352	JOSE ARILSON XAVIER DE SOUZA	267
5	10029006	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	268
6	10030873	CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA	269
7	10020331	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	270
8	10041615	EDNA SANTOS VIEIRA	271
9	10013001	IVANILO FERNANDES MAGALHAES	272
10	10041957	BHEATRIZ ALVES DE PAIVA OLIVEIRA	273
11	10040461	VIVIANE SOUSA DE LIMA	274

Disciplina 7: História

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE
1	10040017	MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO	248	
2	10029295	SAULO ARTUR CORDEIRO LEITE JULIAO	249	
3	10037887	THALYTA KELLE ALVES FERREIRA GALVAO	250	
4	10022942	CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS	251	
5	10025716	FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DA SILVA	252	
6	10009985	TANEA LUCIA CARDOSO SOARES	253	
7	10009387	JORMANA MARIA PEREIRA ARAUJO	254	
8	10015587	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	255	
9	10002721	JOAO PAULO SOUSA SILVA	256	
10	10022747	JOSE CLODOMIR FREIRE	257	
11	10046895	MARISE MAGALHAES OLIMPIO	258	
12	10030573	MANUEL COELHO ALBUQUERQUE		9
13	10045142	EDUARDO MONTEIRO LIMA		10

Disciplina 8: Língua Espanhola

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10026935	FRANCISCO RICARDO MIRANDA PINTO	33
2	10043179	MAYARA SANTOS ALEXANDRE	34

Disciplina 9: Língua Inglesa

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10018001	JOSE HEMISON DE SOUSA MAGALHAES	351
2	10046569	EDUARDO ANDRADE RODRIGUES	352
3	10011533	PAULO STENIO ALVES MENDONCA	353
4	10018779	JOSE EUDO DE ARAUJO JUNIOR	354
5	10027616	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	355
6	10043937	MIKHAELL DE ALENCAR MELO	356
7	10022187	FRANCISCO FABRICIO GARCIA MARTINS	357
8	10000474	MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES	358
9	10011743	ANNA CAROLINA CORDEIRO DE SENA	359
10	10034934	MARCUS VINICIUS CANDIDO DA COSTA	360
11	10026792	SAMARA DA SILVA FREITAS	361
12	10028139	CARLOS SERGIO DE ALENCAR ABREU	362
13	10001704	FRANCISCO SIDEANE TEIXEIRA MOTA	363
14	10027912	ELIZEU ALMEIDA DA SILVA	364
15	10008273	JARDSON BRITO FERREIRA	365
16	10019491	JEANNE DE CASTRO PEREIRA	366
17	10025661	IRIS RACHEL VAZ CRUZ	367
18	10029464	HEBER DAVID SALES BARROSO	368
19	10016195	MARCOS CHAGAS MOTA	369
20	10038219	CARLOS HEBER DA SILVA VIANA	370
21	10010582	KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA	371
22	10030734	JITANA APARECIDA BORGES ARANDA	372
23	10027265	FERNANDA DE MELO MIRANDA	373
24	10014381	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	374
25	10037389	LUCIVANIA ARIMATEIA PINTO	375
26	10012039	ALEXANDRA MARIA GONÇALVES MOTA	376
27	10007136	GLEICIANE CEDRO ALVES	377
28	10045284	DAVI CASTRO DE ANDRADE	378
29	10036259	SIMONE DE ALMEIDA CAVALCANTI VIEIRA	379
30	10034813	LEONES CARVALHO DA SILVA	380
31	10027001	ERLLANNE BATISTA DE AQUINO	381
32	10006968	ALESSANDRA SANTIAGO LIMA	382
33	10002237	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	383
34	10042876	FRANCISCO TAUMATURGO SANTANA FILGUEIRAS	384
35	10011025	FRANCISCO MARDONIO DE SOUSA	385
36	10001482	ANA PEIXOTO DA MOTA	386
37	10025844	ANDREA MOREIRA SAMPAIO	387
38	10005822	JORGE DOS SANTOS RIBEIRO	388
39	10008145	ULYSSES ENGELS URSULINO BOTO	389
40	10045140	JAQUELINE GONCALVES FERREIRA	390
41	10038032	CRISTIANE DA COSTA VIANA	391
42	10020264	NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAUJO	392
43	10017063	FRANCISCO BORGES DA SILVA	393
44	10013536	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	394
45	10035179	FRANCISCO DENNY GOMES PINTO	395
46	10003340	AMANDA LIMA BATISTA	396
47	10019553	MARIA JANAINA XIMENES SOUSA	397
48	10043900	SUELY CAMELO DE SOUSA	398

Disciplina 10: Língua Portuguesa

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE
1	10005862	MESSIAS COSTA DE ALMEIDA	1364	
2	10041257	LUCLECIA DAS DORES DE LIMA DOS SANTOS	1365	
3	10044981	ELEONORA FIGUEIREDO CORREIA LUCAS DE MORAIS	1366	
4	10035413	VANESSA LIMA MOREIRA	1367	
5	10004980	ANTONIA SANDRIELLE PLACIDO DA SILVA	1368	
6	10010684	MARIA JAKELINE ARAUJO	1369	
7	10016669	MARA SOLANGE D MYRELA CUNHA VIEIRA	1370	
8	10034845	ANA KEYLA SOUSA SOARES	1371	
9	10038290	RAKEL RIBEIRO SOBREIRA	1372	
10	10008502	DANIEL OLIVEIRA VIEIRA	1373	

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE
11	10040279	KLAUBER RENAN DUTRA DE OLIVEIRA	1374	
12	10021402	ANTONIO JANDER ALCANTARA ALBUQUERQUE	1375	
13	10018518	BRUNO RODRIGUES MENDONCA	1376	
14	10039883	LAURA BRAZ OLIVIER	1377	
15	10019344	GRAZIELLE SENA FELIX	1378	
16	10038156	FRANCISCO WILTON LIMA CAVALCANTE	1379	
17	10034355	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES	1380	
18	10044211	JAMES JEAN LIRA OLIVEIRA	1381	
19	10004744	RAIMUNDA IRANEIDE TEIXEIRA MARQUES	1382	
20	10046052	FRANCISCA ELIANE COSTA SOUSA	1383	
21	10017292	MARIA MARIANA FERREIRA GONÇALVES	1384	
22	10043182	FRANCISCO HONORIO DE ABREU NETO	1385	
23	10030331	PEDRO HENRIQUE SAUNDERS	1386	
24	10031279	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ	1387	
25	10045445	FRANCISCO MILSON DA SILVA ALMEIDA	1388	
26	10001548	MARIA LUCIDALVA MOTA DE OLIVEIRA	1389	
27	10005291	JAMILE ARAUJO OLIVEIRA	1390	
28	10031312	MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA FERNANDES	1391	
29	10028127	IRLANE ALVES DE ARAUJO	1392	
30	10045188	VAURILENO DO SOCORRO DE ALMEIDA CAVALCANTE	1393	
31	10028300	ACASSIA MARIA DE CARVALHO FROTA	1394	
32	10000294	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	1395	
33	10027864	ALEXANDRE MARTINS JOCA	1396	
34	10016492	ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA	1397	
35	10018876	ANA MARCIA CORDEIRO MESSIAS	1398	
36	10041806	PAULO ANDRE ALVES DE MORAIS	1399	
37	10033703	PRISCILA COELHO PALHANO	1400	
38	10009718	JOSE ELTON OLIVEIRA DA SILVA	1401	
39	10015264	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	1402	
40	10005156	TARCILA SAMPAIO DOS SANTOS	1403	
41	10018764	JANE LANE FRAGOSO SILVA	1404	
42	10010676	REGIANE DA SILVA RIBEIRO	1405	
43	10028739	JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS	1406	
44	10047465	CRISTINA IMACULADA SANTANA DE OLIVEIRA	1407	
45	10013905	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	1408	
46	10014540	HENRIQUE JORGE TELES DE PAIVA	1409	
47	10018271	ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES	1410	
48	10029631	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO	1411	
49	10000236	ISABELLE ALEXANDRE RODRIGUES	1412	
50	10002214	MARIA AILSA ANDRADE FONTENELE MOREIRA	1413	
51	10008385	ERIVALDO SALES FREITAS	1414	
52	10011720	FRANCISCO RUFINO RODRIGUES ARRUDA	1415	
53	10044307	FRANCISCO CESAR ABREU PEDROSA	1416	
54	10005784	LAERCIO FERNANDES DAMASCENO	1417	
55	10007348	IGO EMANUEL AURELIANO PEREIRA	1418	
56	10037674	LAURA POLIANA RAMALHO GARCIA	1419	
57	10037933	FRANCISCA DANIELE PAULA DE OLIVEIRA	1420	
58	10026705	SILVANA APARECIDA MEAURIO DE CSARVALHO	1421	
59	10029350	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	1422	
60	10035699	FRANCISCO ROGERIO DE SOUSA	1423	
61	10008877	MAYARA CRUZ ALBUQUERQUE	1424	
62	10014572	CINTHIA RACHEL ALVES RODRIGUES COELHO	1425	
63	10002871	ANA KERCIA FALCONERI FELIPE	1426	
64	10028015	CICERA ALTENIZA DUARTE DE CASTRO	1427	
65	10023712	BRENA DE LIMA REIS	1428	
66	10024436	GEORGIANA DE MESQUITA MIRANDA	1429	
67	10032073	MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA	1430	
68	10044358	FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES	1431	
69	10044880	ALINE ERTHAL CADORE	1432	
70	10036042	LELIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL	1433	
71	10000628	ANA JACQUELINE BARROS GONCALVES	1434	
72	10022574	RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	1435	
73	10001251	YARA MARIA ESTEVES GOMES	1436	
74	10041663	ARIANY ALEXANDRINO SILVA	1437	
75	10022882	DARIANA PAULA SILVA GADELHA	1438	
76	10046152	PAULA REGINA DA SILVA	1439	
77	10041719	JONY KELLSON DE CASTRO SILVA	1440	
78	10018300	ELENILDA MOREIRA COSTA	1441	
79	10001783	JOANA DARCI SILVA DE OLIVEIRA	1442	
80	10003107	TEREZINHA ALVES MELO	1443	
81	10003101	LARA ANDRADE LIMA		20
82	10015092	JULIO CESAR COSTA VALERIO		21

Disciplina 11: Matemática

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10009564	CLAUDIO DOS SANTOS MOTA	1179
2	10044271	JOSE MARIO VIANA DA SILVA	1180
3	10002006	FRANCISCO ISRAEL MACHADO DE AGUIAR	1181
4	10032204	PAULO VITOR MOURA MOREIRA	1182
5	10017001	JESUS DYEGO ARMANDO SILVA	1183
6	10021657	ANTONIO JOSE DA SILVA CAVALCANTE	1184
7	10027005	DIEGO DA SILVA PINHEIRO	1185
8	10018432	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	1186
9	10004124	RAIMUNDO INACIO NETO	1187
10	10014837	JAKSON IDERNANDO GONZAGA DE SOUZA	1188
11	10036489	MARCIO JERLISON DA SILVA SALES	1189
12	10006348	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	1190
13	10035843	JAMIRES XIMENES RODRIGUES	1191
14	10019490	JOSE DA SILVA BACELAR JUNIOR	1192
15	10002037	EMERSON EUGENIO CHAVES DA CUNHA	1193
16	10034704	RODRIGO MALAN LOUREIRO LIMA	1194
17	10000416	DANILO EDUARDO BARROS	1195
18	10020584	MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	1196
19	10009048	JOSE VENICIO FERREIRA DUARTE	1197
20	10017121	AFONSO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA	1198
21	10018493	CAMILA SAMPAIO NOGUEIRA	1199
22	10042905	RENATO VIEIRA LIMA	1200
23	10029659	DIEGO RIBEIRO MENESES	1201
24	10016040	CLODOMIR SILVA LIMA NETO	1202
25	10009289	JOAO FREITAS DE ALMEIDA FILHO	1203
26	10017179	WILLAME DA SILVA SALES	1204
27	10035380	MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	1205
28	10025049	JOAO ARTHUR MAXIMIANO ALBUQUERQUE	1206
29	10003234	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	1207
30	10017343	GLAUBER RODRIGUES VASCONCELOS DA ROCHA	1208
31	10008556	JOSE MARCELO MELO MAGALHAES	1209
32	10022071	WAGNER SILVA DE ANDRADE	1210
33	10006696	ROBERTO CAMBRAIA COSTA	1211
34	10025690	JOAO ANDERSON SOUSA SANTOS	1212
35	10047674	JOSE VICTOR DE MESQUITA FILHO	1213
36	10017725	YURI DE SOUZA CASTRO LEMOS	1214
37	10007897	WIRLAN CHAGAS DA SILVA	1215
38	10027567	ADAIL BOA DE FREITAS FILHO	1216
39	10039371	JOSE ROMARIO VASCONCELOS NERES	1217
40	10007627	FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA	1218
41	10031444	PEDRO BRITO DA SILVA	1219
42	10004685	ANDESON CARLOS SANTOS MORAIS	1220
43	10001239	CAETANO ROBERTO SOUSA DE FREITAS	1221
44	10023292	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	1222
45	10004112	JOAO PAULO FURTADO DAMASCENO	1223
46	10004965	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	1224
47	10020868	JOSE RICARDO BISPO DE SOUZA	1225
48	10013319	ANTONIO ATILA DE DEUS SOARES	1226
49	10013914	RIVANIA OLIVEIRA DE LIMA	1227
50	10030016	GEORGE DA COSTA EUZEBIO	1228
51	10040743	DANILO TEIXEIRA MAGALHAES	1229
52	10019934	GLEUBER CAMELO PINHO	1230
53	10022483	MONALISA GOMES DE CASTRO GONÇALVES	1231
54	10021697	LIDIANE SOUSA DA SILVA SERAFIM	1232
55	10022790	HELADIO ANDRADE SOARES	1233
56	10005998	LENISVALDO ALVES CANUTO	1234
57	10002025	JOSE ELISVONALDO TEIXEIRA	1235
58	10018996	FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA DE SOUSA	1236
59	10004034	ELANE MARIA MOREIRA NOGUEIRA	1237
60	10029321	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	1238
61	10033986	GEORGE DA SILVA SANTOS	1239
62	10007523	MARDNEY FERREIRA DE CASTRO	1240
63	10005402	FRANCISCO WELLINGTON XAVIER DA SILVA	1241
64	10001221	THIAGO AMARAL MELO LIMA	1242
65	10041742	MARCIO JOSE MACHADO	1243
66	10020468	FRANCISCO DANIEL CARNEIRO DE CASTRO	1244
67	10034785	ISABEL CRISTINA MOURA DA SILVA	1245
68	10015839	EMANUELA MOURA DE MELO	1246
69	10014996	FABIO SAMPAIO MARIANO	1247
70	10041493	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	1248
71	10008534	NARCELIO GOMES FRAGOSO JUNIOR	1249
72	10000976	ANDERSON BRUNO ALVES SILVA	1250
73	10036351	ANDRE LUIZ COSTA AMORIM	1251
74	10022117	GIUCELIO RIBEIRO NOBRE	1252

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
75	10023363	KALINY FERREIRA DO NASCIMENTO	1253
76	10003345	PAULO RICARDO DE MENEZES SILVA	1254
77	10016290	JOSE RUBENS RODRIGUES DE SOUSA	1255
78	10020950	MARIA ELIEIDE BARBOSA	1256
79	10000724	FRANCISCO JOSIMAR RICARDO XAVIER	1257
80	10024491	BRUNO DA SILVA MARTINS	1258
81	10018378	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	1259
82	10012271	TIAGO RODRIGUES GONCALVES	1260
83	10002179	SEBASTIAO WESLEY FREITAS DA SILVA	1261
84	10038324	LUIZA TERESA DA ROCHA RODRIGUES	1262
85	10007377	JACKSON WEIMAR VICTOR LOPES	1263
86	10013207	ERENILSON DA SILVA BARBOSA	1264
87	10002702	ROSANGELA MORAIS MAGALHAES	1265
88	10026986	RAIMUNDO DIEGO BISPO SANTIAGO	1266
89	10001512	ELENI DO NASCIMENTO SILVA	1267
90	10033796	WERLEY DE CARVALHO BRAVO	1268
91	10029839	LUIZ SATURNO DE LIMA FILHO	1269

Disciplina 12: Química

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO	NOVA CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE
1	10014066	FRANCISCO LUAN FONSECA DA SILVA	65	
2	10004237	JOSE ELBER MAGALHAES	66	
3	10025025	ADELAIDE DE SOUZA BESSA		3
4	10000365	FRANCISCO RICARDO NORONHA TEIXEIRA		4

Disciplina 13: Sociologia

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOVA CLASSIFICAÇÃO
1	10029648	TONY WERISON DE SOUSA RAMOS	21

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº170/2014/14613266-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GANA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, neste ato pelo Sr. GALDINO ANASTÁCIO N. DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº170/2014, publicado no D.O.E de 12.05.2014, de acordo com o Processo nº14613266-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, correspondente ao quantitativo de materiais delimitado às fls. 03 dos autos, que tem por objetivo aquisição de conjuntos para robóticas educacionais, telescópio para astronomia educacional, planetários, lunetas refratoras, colchões de ar superficial, para os Laboratórios de Física de 160 (cento e sessenta) Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações previstas nos itens 17, 29, 30, 31 e 33 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$112.117,80 (cento e doze mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos), que ocasionará uma majoração de 23,84% (vinte três virgula oitenta e quatro por cento), ao valor do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. nº936/2014-CODEA, datado em 15.09.2014, e de acordo com os recursos provenientes do MAPP: 1408; Programa: 073; PA: 19506; Fonte: 07; Elementos de Despesas 44905200 e IG nº838593, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE,

GALDINO ANASTÁCIO N. DE ARAÚJO - CONTRATADA.
TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2014/
PROCESSO Nº14604541-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. EDNALDO XAVIER DE MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº201/2014, publicado no D.O.E de 30.04.2014, de acordo com o Processo nº14604541-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, correspondendo a aquisição de 04 (quatro) sofás 3 lugares, para atender novas Escolas Estaduais da Educação Profissional, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS no item 1.10 do ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº050/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº118/2013 - Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais), que ocasionará uma majoração de 2,40% (dois virgula quarenta por cento), ao valor do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. nº2156/2014-CEGEM/COEDP, datado em 12.09.2014, e de acordo com os recursos provenientes do Termo de Compromisso nº201400535; Programa: 014; PA: 19475; Fonte: 82; MAPP: 1429, Subação 4.1.3.13; Elementos de Despesas 44905200 e IG nº838551, constante dos autos.; X - DA

VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, EDNALDO XAVIER DE MELO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 210/2014 - SEDUC/PROCESSO
Nº14181300-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. IVONE BORBA, resolvem celebrar o Contrato, respaldado no PREGÃO ELETRÔNICO nº20110016, em conformidade as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) lupas de mão, 33 (trinta e três) chapas aquecedoras, 33 (trinta e três) balanças de precisão, 165 (cento e sessenta e cinco) bicos de gás, 33 (trinta e três) conjuntos básicos de primeiros socorros, 33 (trinta e três) destiladores de bancada, 33 (trinta e três) meiose c/10, 33 (trinta e três) mitose c/9, 33 (trinta e três) conjuntos para estudo do DNA** para atender as Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações previstas nos itens 5, 12, 13, 16, 17, 22, 25, 26 e 40 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120116 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$96.039,57 (noventa e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 073 PA 19506 Fonte 07 MAPP 1458 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.01.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.03.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.04.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.05.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.06.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.07.449052.07.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, IVONE BORBA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Lindalva, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 460/2014 - SEDUC/PROCESSO
Nº14408550-0/14652983-9

CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, representada neste ato pelo Sr. MIGUEL ARCANJO FURTADO COSTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços gráficos** para a impressão de material de alfabetização, para atender alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140049, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir

da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$738.955,28 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 82/MEC/FNDE; Fonte 00 - Tesouro; Programa 072; PA 19505; Elemento de despesa 339039. Dotação Orçamentária Funcional programática - Fonte 82 22100022.12.361.072.19505.01.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.02.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.03.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.04.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.05.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.06.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.07.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.08.33903900.82.1.40 Funcional programática - Fonte 00 22100022.12.361.072.19505.01.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.02.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.03.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.04.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.05.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.06.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.07.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.08.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MIGUEL ARCANJO FURTADO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 467/2014 - SEDUC/PROCESSO SEDUC-
CE Nº14641576-0

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA, representada neste ato pela SRA MARIANA GASPARGAR, entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 10 (dez) fornos de microondas** para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme as especificações previstas no código do item 00023213-0 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20130023 - Ata de Registro de Preço nº015/2014 - Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130023/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.952,30 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) areajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 19090 Fonte 07 Região 22 Elemento de Despesa 449052 MAPP 835 Funcional Programática 22100022.12.122.500.19090.22.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, MARIANA GASPARGAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 485/2014/PROCESSO Nº14676302-5
CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS

LTDA, representada neste ato pelo SR FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato **aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) mesas de reunião redonda, 16 (dezesseis) mesas de reunião oval, 16 (dezesseis) mesas para impressora, 110 (cento e dez) mesas para computador, 64 (sessenta e quatro) estações de trabalho, 48 (quarenta e oito) mesas de canto, 16 (dezesseis) mesas de centro** para atender a Rede Estadual de Educação Básica do Ceará, conforme as especificações previstas nos itens 11, 12, 13, 14, 30, 17 e 18 Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20130015 – Processo nº14307166-1 – Ata de Registro de Preço nº008/2014 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº2013015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$154.478,88 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) areajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73 PA 19506 Fonte 10 Elemento de Despesa 449052 MAPP 1343 22100022.12.362.073.19506.02.44905200.10.0 22100022.12.362.073.19506.03.44905200.10.0 22100022.12.362.073.19506.04.44905200.10.0 22100022.12.362.073.19506.05.44905200.10.0 22100022.12.362.073.19506.06.44905200.10.0 22100022.12.362.073.19506.07.44905200.10.0 22100022.12.362.073.19506.08.44905200.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 518/2014 – SEDUC/PROCESSO SEDUC-CE Nº14505772-0

CONTRATANTE: Aos 24 dias do mês outubro de 2014, de um lado O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA **CONTRATADA:** EMPRESA **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **CLEIDSON RODRIGUES SENE**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.007211/2012-23, resolvem celebrar o presente contrato. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares**, visando reequipar/modernizar as escolas da rede Estadual de Educação Profissional, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 53 data Ata de Registro de Preço nº115/2013 do Pregão Eletrônico nº78/2012.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 078/2012, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **CONTRATANTE**, na seguinte classificação orçamentária: Programa 75 PA 19506 Elemento de Despesa 449052 MAPP 1408 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.01.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.02.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.03.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.04.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.05.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.06.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.07.44905200.00.1.40 22100022.12.362.073.19506.08.44905200.00.1.40. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** MAURÍCIO HOLANDA MAIA -

CONTRATANTE, CLEIDSON RODRIGUES SENE - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 530/2014 - SEDUC/PROCESSO Nº14546616-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA **CONTRATADA:** EMPRESA **PRIME TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI-ME**, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS, DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140073, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza- CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.073.19509.01.33903900.00.40 22100022.12.362.073.19509.02.33903900.00.40 22100022.12.362.073.19509.03.33903900.00.40 22100022.12.362.073.19509.04.33903900.00.40 22100022.12.362.073.19509.05.33903900.00.40 22100022.12.362.073.19509.06.33903900.00.40 22100022.12.362.073.19509.07.33903900.00.40 22100022.12.362.073.19509.08.33903900.00.40. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** MAURÍCIO HOLANDA MAIA - **CONTRATANTE,** ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA FILHO - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14322673 - 8/14658347 - 7/2014 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ Nº07.954.514/0337-24 - PEDRA BRANCA/CE - 14º CREDE **CONTRATADA:** **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELETRICA**, na EEF SIMPLICIO RODRIGUES DE OLIVIERA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2014 **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$61.159,13 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.073.19508.05.339039.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Fernandes Rodrigues da Silva - **CONTRATANTE,** Antonio Diego Pereira de Medeiros - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Lenice Alves Cavalcante, 02 - Cícero Eliano Freitas Souza. Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14330323 - 6/14590741 - 4/2014 - ASJUR - 30

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº07.954.514/0618-50 - CRATO/CE - 18º CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROGÉGIO BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO REFORMA EMERGENCIAL DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ESTADO DA BAHIA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2014 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.001,61 (Oito mil, um reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE, Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonarda A. Feitosa, 02 - Antonio Morais Brito. Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14362574-8/14619177-3/2014 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ: Nº07.954.514/0058-60 - BARREIRA/CE - 8º CREDE CONTRATADA: **GEOMÉTRICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR(A). RENATO CÉLIO CHAVES RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **CONSTRUÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES NA EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA/BARREIRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº012/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$28.376,16 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.06.449051.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Renato Célio Chaves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Barroso Feitosa, 02 - José Cidelay da Almeida. Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14551877-9/2014 - ASJUR - 83

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ: Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **DOMINGOS E CASSIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - neste ato representada pelo(a) SR(A). MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA**, na EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº04/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$79.903,84 (Setenta e nove mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Liduina Maria dos Santos Rabelo - CONTRATANTE e Marcos Paulo Cassiano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arliene S. Campos, 02 - Helena Katuscia e S. Cavalcante. Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14569519-0/2014 - ASJUR - 69

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ - CNPJ: Nº07.954.514/0019-54 - JARDIM/CE - 19º CREDE CONTRATADA: **RV PORTELA AGUIAR & CIA LTDA** - representada neste ato pelo(a) SR(A). ROGÉRIO VILAR PORTELA AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE IMB** na EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante desse termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO NACIONAL. NE 45. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Jussara de Luna Batista - CONTRATANTE e Rogério Vilar Portela - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Maria de Fatima Dantas Cardoso Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14602205-0/14296952-4/2014 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO - CNPJ: Nº07.954.514/0343-72 - CARNAUBAL/CE - 5º CREDE CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA** - neste ato representada pelo(a) SR(A). DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** na EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº002/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$40.229,13 (Quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.03.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRATANTE e Diego Sávio Tomaz Moita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Auxiliadora Oliveira Lima, 02 - Fábio Chaves Brito. Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14675945 - 1/2014 - ASJUR - 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº07.954.514/0596-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19º CREDE CONTRATADA: **PRESTADORA DE SERVIÇOS VIEIRA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALTON VIEIRA CRUZ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, nas EEFM FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Dispensa Nº001/2014, regido pela Lei, nº8.666/93 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 40 (quarenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.910,54 (Quatorze mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.08.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, Valton Vieira Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Ramon Alves Diniz, 02 - Leilson José dos Santos. Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14706379 - 5/2014 - ASJUR - 37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MAURO SAMPAIO - CNPJ Nº07.954.514/0559-65 - BARRO/CE - 2º CREDE CONTRATADA: HFJ - ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, CONFORME ANEXO I, DA EEFM MAURO SAMPAIO, Memorial Descritivo e Orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei, nº8.666/93, com fundamento na modalidade CONVITE nº010/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.872,63 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.08.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto - CONTRATANTE, Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Niedson Alves Fernandes, 02 - Maria Ilzanete de Jesus. Fortaleza, 06 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº060/2014 - PROCESSO Nº5494861/2014

O **MUNICÍPIO DE GRANJA**, representado por seu Prefeito ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº060/2014, publicado no DOE de 30.05.2014, de acordo com o processo nº5494861/2014, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI**, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO** 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: “XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município.” 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: “XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº060/2014, publicado no DOE 30.05.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2014. ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº066/2014 - PROCESSO Nº5484980/2014

O **MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA**, representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas

alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº066/2014, publicado no DOE de 30.05.2014, de acordo com o processo nº5484980/2014, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI**, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO** 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: “XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município.” 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: “XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº066/2014, publicado no DOE 30.05.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2014. MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO - Prefeita Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº100/2014 - PROCESSO Nº5484408/2014

O **MUNICÍPIO DE MARCO**, representado por seu Prefeito JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA, nos termos da Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 15.203/2012, alterada pela Lei nº15.262/2012, da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 e do Decreto 31.468/2014, assumiu, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, resolve firmar o presente Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº100/2014, publicado no DOE de 06.06.2014, de acordo com o processo nº5484408/2014, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Primeira - das Obrigações e Atribuições do Signatário, incluindo o inciso XVI**, com nova obrigação quanto à prestação de contas e alterando a redação do inciso XI. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO** 2.1. Incluir a seguinte obrigação à redação original: “XVI - a prestação de contas, tratada no inciso XII, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo Município.” 2.2. Alterar a redação do inciso XI para: “XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar nº119/2012.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº100/2014, publicado no DOE 06.06.2014. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2014. JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5649750/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDSON BARBOSA LIMA**, CPF 01606875353, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00532118, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento classe/referência –	
4ª/E - Lei 15.526/2014	11.886,74
Progressão Horizontal (35%) –	
Art.43 da Lei 9.826/74	4.160,36
Gratificação de Titulação (15%) –	
Art.25 da Lei 13.778/2006	1.783,01
Gratificação da Lei 14.969/2011	8.021,11
Total	25.851,22

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961561416/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.152, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **EUGENIO MAIA DE OLIVEIRA**, CPF 00118427334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, classe/referência TAF-21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº19110010053711X, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/março/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento TAF-21 – Lei nº11.792/1991	54.206,45
Gratificação de Produtividade –	
Lei nº9.826/1974	114.730,01
Gratificação de Exercício – Lei nº9.375/1970	168.936,46
Progressão Horizontal (40%) –	
art.43 da Lei nº9.826/1974	89.257,16
Total	427.130,08

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº565/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO SARAIVA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 103953.1.3, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 15ª reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PORTO VELHO/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$2.115,55 (dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 3.017,18 (três mil, dezessete reais e dezoito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº53/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº54/2014 (publicado no D.O.E. de 07/10/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.065489-9	MATO GROSSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
-----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de novembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº54/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº55/2014 (publicado no D.O.E. de 15/10/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.625241-5	JUCILEIDE DE FRANCA SILVA OLIVEIRA ME
-----	-------------	---------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de novembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº55/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº56/2014 (publicado no D.O.E. de 20/10/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.515343-0	HOCKEY INDUSTRIA,COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇÕES LTDA ME
-----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de novembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 04 de novembro de 2014.

Ant.º. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº61/2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.509575-8	F R PATRICIO DA SILVA MOVEIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0061/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 05 de novembro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº061/2014 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373255-6	RESTAURANTE NEGUINHO DO FRANGO LTDA ME
02	06.382892-8	VERONICA CANDIDO DE ABREU CONTRUCOES
03	06.393473-6	FRANCISCO ERRISON TAVARES RODRIGUES ME
04	06.412351-0	R N DE AZEVEDO SALES ME
05	06.974714-8	JOSE FAUSTINO LIBERATO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº134/2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395.402-8	MONTEIRO SIMAO COMERCIAL DE COLCHOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 5 de novembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº135/2014 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.522.189-3	JERONIMO DOS REIS CORDEIRO DE PAIVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº365/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 4 de novembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº365/2014 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063690993	ROZEMAR GARCIA MENDES EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2014**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2014.26626**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.26626, o contribuinte: **EDMILSON ALVES MENDES - EPP**, CGF 060798688, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A TRANSMITIR E INCORPORAR O SPED REFERENTE AOS PERÍODOS DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2014, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2014 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo, em face de que em despacho fundamentado irrecorrível, foi indeferida a admissibilidade do Recurso interposto contra a decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TECELAGEM ALPHATEX LTDA.	06.2978020	1/201002629	PARCIAL PROCEDENTE	17.048,24

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO 201426144**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.26144, o contribuinte: **T C MARTINS DE ARAÚJO**, CGF 06 377247 7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA DIEF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/06/2014 COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de novembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 174/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO 2014.26909**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.26909, o contribuinte: **J. R. DO NASCIMENTO**, CGF 06.608293-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA DIEF-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2014, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO DAS ENTRADA E SAIDAS DAS MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de novembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de

30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº195/2014 - CECAP**

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
ANTONIO ALVES NECO	1/201311651	1/1948/2014	064172511
ALINE SARAIVA NUNES	1/201310730	1/1943/2014	063967006
ABELO ALVES DA SILVA ME	1/201309518	1/1941/2014	069489653
ANTONIO ARAIS SANTANA	1/201311656	1/1936/2014	064172503
C F MOURA MOVEIS ME	1/201311023	1/1935/2014	062716280
FRANCISCO VINÍCIOS DE S. CRUZ	1/201402857	1/1639/2014	063959453
FRANCISCO VINÍCIOS DE S. CRUZ	1/201402862	1/1631/2014	063959453
LUZIMAR P DA SILVA ME	1/201311296	1/1931/2014	066839939
MARIA LUCIANA DE LIMA	1/201309015	1/1930/2014	069843244
MARIA LUCIANA DE LIMA	1/201309013	1/1946/2014	069843244
M E M DE MELO PEIXOTO ME	1/201308570	1/1947/2014	063034425
ORDAMAS ORG DAMAS LTDA	1/201402988	1/1927/2014	066137160
PET NORDESTE DIST LTDA	1/201311643	1/1934/2014	063675064

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº196/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de novembro de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº196/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A J ALVES LOPES ME	06382348-9	1/201403485	PROCEDENTE	6.130,87
ALFA COM E INDUSTRIA LTDA ME	06366319-8	1/201401225	PROCEDENTE	61.334,94
ANDRACOM DIST MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	06186874-4	1/201211373	PROCEDENTE	4.143,23
CARLOS KLEBER S. SILVEIRA	06675953-6	1/201403742	PARCIAL PROCEDENTE	3.326,32
COMBAT DIST E LOGISTICA EIRELI ME	06402755-4	2/201015186	PROCEDENTE	918.333,44
COMBAT DIST E LOGISTICA EIRELI	06402755-4	2/201015187	PROCEDENTE	186.964,97
J P DE SOUSA CALÇADOS ME	06177214-3	1/201400862	PROCEDENTE	2.896,17
JOSE EVARISTO DE SOUSA	06971264-6	1/201304341	PROCEDENTE	6.344,60
JOSE EVARISTO DE SOUSA	06971264-6	1/201304340	PROCEDENTE	2.114,85
NAZARE DE AZEVEDO PORTELA	06874988-0	1/201403329	PROCEDENTE	12.261,76
NAZARE DE AZEVEDO PORTELA	06874988-0	1/201401966	PROCEDENTE	6.130,87
NAZARE DE AZEVEDO PORTELA	06874988-0	1/201405461	PROCEDENTE	13.087,86
NAZARE DE AZEVEDO PORTELA	06874988-0	1/201405459	PROCEDENTE	489.368,27
NAZARE DE AZEVEDO PORTELA	06874988-0	1/201405457	PROCEDENTE	19.135,05
SMARTHOMES COM E SERVIÇOS LTDA ME	06588876-6	1/201401929	PROCEDENTE	1.707,81
YURI HUGUENIM SATO	06280020-5	1/201403352	PROCEDENTE	894,44
YURI HUGUENIM SATO	06280020-5	1/201403354	PROCEDENTE	3.406,04
YURI HUGUENIM SATO	06280020-5	1/201403353	PROCEDENTE	7.583,74

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de novembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
CLOTTRAN TRANSPORTES LTDA	06922812-4	1/200917430	NULO	1ª INSTÂNCIA
GERALDO CIPRIANO FILHO ARMAZENS ME	06605815-5	1/201210222	NULO	1ª INSTÂNCIA
MARIA FABIANA O. DA SILVA ME	06383515-0	1/201104343	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
REJANE RIBEIRO OLIVEIRA	06402836-4	2/201101783	NULO	1ª INSTÂNCIA
TATIANA TEOTONIO DE A. ROCHA	06202849-9	1/201103932	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº172/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.1 da Lei 13.417 de 30/12/2003, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu.Ce, 03 de novembro de 2014.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº172/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	568.064.503-34	FÁZIA MENDONÇA MELO GUIMARÃES	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 2014.26768 - RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD 86366, REF. AO SEU QUINHÃO HEREDITÁRIO NO ESPOLIO DA SRA. MARIA ZULEIDE MENDONÇA DE MELO - CPF 22228810304. APOS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NAO TENDO SIDO EFETUADO O RECOLHIMENTO DEVIDO DO IMPOSTO, O CRÉDITO TRIBUTÁRIO SERÁ INSCRITO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI 13417/2003 COMBINADOS COM ARTIGO 147 DO CTN.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº173/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.1 da Lei 13.417 de 30/12/2003, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu.Ce, 03 de novembro de 2014.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº173/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	348.737.913-91	DALTON MENDONÇA MELO DA ROCHA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 2014.26767 - RECOLHER O IMPOSTO LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD 86367, REF. AO SEU QUINHÃO HEREDITÁRIO NO ESPOLIO DA SRA. MARIA ZULEIDE MENDONÇA DE MELO - CPF 22228810304. APOS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NAO TENDO SIDO EFETUADO O RECOLHIMENTO DEVIDO DO IMPOSTO, O CRÉDITO TRIBUTÁRIO SERÁ INSCRITO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI 13417/2003 COMBINADOS COM ARTIGO 147 DO CTN.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 09 (nove) assinaturas anuais do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE**, sendo 06 (seis) dessas assinaturas com entrega para os dias de segunda-feira a sexta-feira e 03 (três) para os dias de segunda-feira a domingo, destinadas a diversas Unidades Fazendárias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº038/2014 de 01/08/2014, conforme Processo nº4408163/2014, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal

nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais), pagos em Até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, em uma única parcela, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 2.3. O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA, mediante crédito em conta corrente, exclusivamente no Banco BRADESCO S.A. Irreajustável. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, mat. 497813-1-8 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA e Abelardo Gadelha Rocha Neto - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **NILTON PEREIRA BARROSO - ME**. OBJETO: **Aquisição de peças em aço e vidro para fechamento dos vãos das catracas – fornecimento e colocação**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140060 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57,§1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), pagos em até 10 (dez) dias úteis. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 6.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20140060. 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903000.00.20. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa - GESTOR. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO ADJUNTO e Nilton Pereira Barroso - REPRESENTANTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CONTROLLER TI LTDA**. OBJETO: **prestação de determinados serviços de consultoria** para executar projeto de modernização administrativa e tecnológica de serviços, processos e atividades referentes a gestão de precatórios e Requisições de Pequenos Valores - RPVs para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, constando dos seguintes serviços: (i) Serviço de Modernização do Negócio; (ii) Serviço de Modernização de Serviço; (iii) Serviço de Criação Buscas Avançadas; (iv) Serviço de Criação de Indicadores e Informações Gerenciais (Painel Gerencial); e de (v) Serviço de Encerramento de Projeto. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Definida por Organismo Financiador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços serão iniciados 15 (quinze) dias a partir da data da assinatura do Contrato. O prazo de execução dos serviços: 12 meses, iniciados 15 dias a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$722.239,80 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: sendo: . R\$645.495,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) – Valor avaliado da Proposta . R\$63.834,49 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) – Impostos Locais . R\$12.909,91 (doze mil, novecentos e nove reais e noventa e um centavos) – INSS Patronal. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.123.009.19165.22.449039.59.1. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: Guilherme França Moraes - matrícula: 497868-1-6 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO ADJUNTO e Diogo Aguiar Lima - CONSULTOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2013 para a execução de serviço técnico especializado, em treinamento, organização, coordenação e execução de eventos para a realização dos seminários temáticos da Secretaria da Fazenda do Estado do

Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA. EPP**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula 3 (PAGAMENTOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica reduzido ao valor global do Contrato a quantia de R\$2.122,50 (dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 5 (confeção de folder tamanho 24X37cm em papel ofício), na quantidade de 849 unidades, passando de R\$170.265,00 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$168.142,50 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados da assinatura do Contrato; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/10/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Adjunto da SEFAZ e Maria Eldeny Rodrigues da Silva - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2013 para serviços de treinamento especializado para a realização de treinamentos que contemplem conceitos, metodologias e técnicas conforme áreas mapeadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA. EPP**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 61, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula 3 (PAGAMENTOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$2.122,50 (dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 2 (canetas gráficas ponta grossa cor azul ou preta, a serem incluídas nas pastas), na quantidade de 4.245 unidades, passando de R\$93.100,00 (noventa e três mil e cem reais) para R\$95.222,50 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados da assinatura do Contrato; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/10/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Adjunto da SEFAZ e Maria Eldeny Rodrigues da Silva - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2011 para a interligação dos sistemas de abastecimento de água e, ou, coleta de esgoto do CONTRATANTE ao seu sistema em conformidade com as normas aplicáveis à espécie; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – IGUATU**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais), passando o valor do contrato de R\$4.671,61 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) para R\$5.161,61 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 27/11/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 25/09/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA e Edvau Lavor Bezerra - DIRETOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, SÉRIE 3 ANO VI, página 102 2º caderno, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2013. **Onde se lê:** VIII - VIGÊNCIA: 433 (quatrocentos e trinta e três) dias contados da emissão da Ordem de Serviço – O.S, acrescido de 10 (dez) dias úteis destinados a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. **Leia-se:** VIII - VIGÊNCIA: Até 30/11/2014. Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990202089, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 25/10/1999, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 28/10/1999, julgado(a) legal pela Resolução nº30022001 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE RICARDO DA SILVA**, CPF 16936965334, matrícula nº30039513, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 13, lotado no Secretaria da Infraestrutura, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, no valor de R\$363,46 para com os dispositivos legais acima citados e com base na ascensão de referência 13 para 14, de acordo com o DOE de 30 de junho de 2000, FIXAR, a partir de 28/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.840/98)	248,90
Gratificação por Tempo de Serviço 30% (Art.43, Lei nº9.826/74)	82,97
Gratificação Risco de Vida 20% (Portaria nº022/97; D.O. 08/07/1997)	49,78
Total	381,65

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº208/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº0950031-6, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 03 e 04 de novembro de 2014, a fim de participar de reunião para tratar de assunto relativo ao contrato nº021/SEINFRA/2013 com a Empresa ORTENG Equipamentos e Sistema S/A., concedendo-lhe 1,5 (uma) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.042,40 (Dois mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$2.657,46 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 10 de 2014.

Otacílio Borges Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER RIBEIRO ROLIM**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº4260691-X, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 03 e 04 de novembro de 2014, a fim de participar de reunião com a Empresa ORTENG, para tratar sobre o Contrato nº021/SEINFRA/2013, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.281,48 (Dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.896,54 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Seinfra. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 10 de 2014.

Otacílio Borges Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº215/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **LÍCIA MARIA CASTRO ROCHA**, Cargo Auxiliar de Administração, Classe -, Referência 21, matrícula 0884432-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Administrativo- Financeiro, símbolo DNS-2, lotado no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular José Gledson Oliveira da Páscoa, em virtude de Férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 10 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/METROFOR/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração do projeto executivo do Centro de Manutenção do VLT Parangaba Mucuripe – no município de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **HG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís nº880, sala 403, Meireles, CEP nº60.160-230, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 01 de novembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014 o prazo do Contrato de execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração do projeto executivo do Centro de Manutenção do VLT Parangaba Mucuripe – no município de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global, na importância de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 21 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Raimundo Helder de Girão e Silva pela HG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/CEGÁS/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 051/CEGÁS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MODENTIC BRASIL LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Rêgo, nº16, Bairro Jacaré, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Art.57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Operação e Manutenção; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII

- OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e execução do Contrato CEGÁS nº051/2013, firmado em 08/10/2013. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO O prazo do Contrato CEGÁS nº051/2013, firmado em 08/10/2013, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir de 07/10/2014, com término previsto para 04/04/2015. O prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, passando de 06/08/2014 para 14/11/2014; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 07/10/2014, com término previsto para 04/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 07 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Domiciano Pereira Rodrigues (MODENTIC).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/CEGÁS/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/CEGÁS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MODENTIC BRASIL LTDA – ME; V - ENDEREÇO: Rua Silva Rêgo, nº16, Bairro Jacaré, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Art.57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Operação e Manutenção; VII-FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e execução do Contrato CEGÁS nº052/2013, firmado em 08/10/2013. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO O prazo do Contrato CEGÁS nº052/2013, firmado em 08/10/2013, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir de 07/10/2014, com término previsto para 04/04/2015. O prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, passando de 06/08/2014 para 14/11/2014; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 07/10/2014, com término previsto para 04/04/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 07 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Domiciano Pereira Rodrigues (MODENTIC).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CEGÁS/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CEGÁS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LAB RESEARCH BRASIL MINAS GERAIS INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA LTDA (LAB RESEARCH BRASIL MG, como nome de fantasia); V - ENDEREÇO: Av. Coronel José Benjamim, nº272, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Engenharia.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **O subitem 6.2., do Contrato CEGÁS nº024/2014**, firmado em 02 de junho de 2014, **passa a ter a seguinte redação:** “6.2. Após a certificação da nota fiscal e recibo pela CEGÁS, os pagamentos serão efetuados, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, até o 8º (oitavo) dia útil após a entrega do objeto com a apresentação da nota fiscal/fatura, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo”; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA:: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 15 de outubro de 2014; XIII

- SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Claudete Lima Barberino, Aline Silva de Oliveira (LAB RESEARCH).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.443/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01.072.216-5 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 28 de março de 2001 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2001, que aposentou o servidor **LUIZ GONZAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, referência ADO 10, matrícula nº007.696-1-4. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.098/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01.072.216-5 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1.464/2008**, datada de 16.09.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.04.2009, que aposentou o servidor **LUIZ GONZAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, referência ADO 12, matrícula nº007.696-1-4. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1050/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082279837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ LIMA SOBRINHO**, CPF 09198296353, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00489018, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 20/08/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	111,45
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	32,48
Total	478,28
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºS/NÚMERO datada de 23/03/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/04/1998, que concedeu aposentadoria à LUIZ LIMA SOBRINHO, matrícula nº00489018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.	

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1092/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096463210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO HOLANDA MOREIRA**, CPF 04347145349,

que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00650013, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995	276,47
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	110,59
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	129,02
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	77,41
Total	593,49

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº S/NÚMERO datada de 26/06/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14/07/1998, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO HOLANDA MOREIRA, matrícula nº00650013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1093/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094260540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO JUVENAL RIBEIRO**, CPF 38503484315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00332518, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995	146,61
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	58,64
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	68,42
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	82,10
Total	355,77

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºS/NÚMERO datada de 30/07/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/1998, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO JUVENAL RIBEIRO, matrícula nº00332518. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº104/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080461972, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO FERREIRA DE ARAUJO**, CPF 02328658334, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00425311, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	95,53

Progressão Horizontal de 30% -

Art.43 da Lei nº9.826/1974	111,45
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	32,48
Total	478,28

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº948/2011 datada de 06/05/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu aposentadoria à JOAO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº00425311. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº748/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082292361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **OLIVIA MARIA PEREIRA COSTA**, CPF 35745053372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01331817, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995	276,47
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	46,08
Total	322,55

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº S/NÚMERO datada de 18/05/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/1998, que concedeu aposentadoria à OLIVIA MARIA PEREIRA COSTA, matrícula nº01331817. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº758/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082279764, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANUEL LOURENCO DOS SANTOS**, CPF 09207180359, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00482617, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995	198,01
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	79,20
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	97,02
Total	374,23

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº734/2012 datada de 08/05/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2012, que concedeu aposentadoria à MANUEL LOURENCO DOS SANTOS, matrícula nº00482617. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº763/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991647106/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com os arts.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15.12.1998, e art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, ao servidor, **JOSÉ ALVES FEITOZA**, CPF 10778330320, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 37, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00995312, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/1998 – DOE de 17.07.1998	606,76
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	242,70
Progressão Horizontal de 33% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	297,31
Total	1.146,77

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria S/NÚMERO, datada de 26/05/1999 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02/07/1999, que concedeu aposentadoria à JOSÉ ALVES FEITOZA, matrícula nº00995312. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº62382014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5030970/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA LUCIA CUNHA OLIVEIRA**, CPF 11748753304, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01403419, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 – DOE de 31.01.2014	3.875,56
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	387,56
Acordo Judicial DER - 80%	3.100,45
Total	7.363,57

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº01/2013. FRANÇA CAMINHÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº03.079.649/0002-19, representada por por MARCIO ADRIANO COSTA DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº027.525.844-07 e RG no 1611953, residente e domiciliado à Rua Maria Carolina, 586 – Apto. 1103, Boa Viagem – Recife-PE. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2013 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. FRANÇA CAMINHÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº03.079.649/0002-19, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 22 de setembro de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3864874/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO DUMMAR FILHO**, CPF 28966880720, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12614616, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/14	4.287,17
Gratificação por Tempo de Serviço – Lei 9.826/74 - 15%	643,08
Gratificação de Risco de Vida – Decreto nº22.077-A/92	156,21
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, I da Lei nº14.238/08	750,25
Gratificação de Especialização - 45% - Art.8º, IV, da Lei nº14.238	1.929,23
Total	7.765,94

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091005205, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MORAIS DOS SANTOS**, CPF 16764773300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00417513, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008	287,98
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 40% - Lei nº9.826/74	115,19
Total	403,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094143668, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HORTENCIA BRAGA ALBUQUERQUE**, CPF 20828977372, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09751718, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009	3.775,56
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº9.826/1974	566,33
Gratificação de Risco de Vida - Art.4º, Anexo III da Lei nº14.238/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, I da Lei nº14.238/08	660,72
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º, H da Lei nº14.238/2008	1.321,44
Total	6.506,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2012, que concedeu aposentadoria à HORTENCIA BRAGA ALBUQUERQUE, matrícula nº09751718. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084724382, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EURIDES SAMPAIO**, CPF 04126033300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00320315, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008	283,04
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Lei nº9.826/74	56,61
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Lei nº9.826/74	56,61
Gratificação especial de desempenho 35% - Lei nº12.078/93	99,06
Total	495,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2930822/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE CARLOS DELFINO DE SOUSA**, CPF 63964929387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00407011, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO – LEI Nº15.526/14	589,86
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 20% da Lei 9.826/74	117,97
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE – 40% da Lei 9.826/74	235,94
Total	943,77

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122460243, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SEBASTIAO SOUSA DA SILVA**, CPF 20329415387, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00456411, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011	377,54
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 40% - Lei nº9.826/74	151,02
Gratificação de Tempo de Serviço 20% - Lei nº9.826/74	75,51
Total	604,07

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091306914, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ACACIO DE OLIVEIRA**, CPF 11129905349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00408913, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008	302,38
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Lei nº9.826/74	60,48
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Lei nº9.826/74	120,95
Total	483,81

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085715867, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO AUGUSTO PEDROSA MOREIRA**, CPF 01809873304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0037671X, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180/2008	302,39
Gratificação de Tempo de serviço 40% - Lei nº9.826/74	120,96
Total	423,35

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR**, matrícula 472447-14, lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de 11 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PLAUTO ROBERTO DE LIMA FERREIRA**, matrícula 300094-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Outubro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de 11 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NACELIO FERNANDES DO CARMO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Novembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de 11 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº994/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO ALVES DE LACERDA**, ocupante do cargo AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3, matrícula nº473351-1-6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de IPAUMIRIM-CE/CAJAZEIRAS-PB/IPAUMIRIM-CE, no dia 18 de outubro de 2014, a fim de Recambiar o interno JARDEL GONÇALVES DE SOUSA para uma audiência, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% no valor de R\$33,30 (trinta e três reais e trinta centavos), no valor total de R\$116,54 (cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$234,82 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1000/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/ITAREMA/ITAITINGA, no dia 29 DE OUTUBRO DE 2014 a fim de Conduzir os internos FRANCISCO GLEICIANO DO NASCIMENTO E ANTONIO RENATO FREITAS RIBEIRO para uma audiência, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1001/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de ITAITINGA/ITAREMA/ITAITINGA, no dia 30 DE SETEMBRO DE 2014 a fim de Conduzir os internos para transferências, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1006/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, matrícula nº118780-1-6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, PENAFORTE, JATI, PORTEIRAS, BREJO SANTO, BARRO, MILAGRES, IPAUMIRIM, MAURITI, MISSÃO VELHA, ABAIARA, BARBALHA, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, CRATO, ALTANEIRA, ARARIPE, CAMPOS SALES, AURORA, FORTALEZA, no período de 06 a 11 de outubro de 2014 a fim de Participar de uma ação de balcão do cidadão para emissão de RG e CPF nas unidades prisionais dos referidos municípios, concedendo-lhe 5,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1008/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº087573-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA, no dia 03 DE OUTUBRO DE 2014 a fim de Conduzir os agentes penitenciários para realização de uma vistoria na cadeia pública, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1016/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar investigações de irregularidades, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO: DAS-2	472740-1-X	IV	08 a 10 de outubro de 2014	FORTALEZA/SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	2,50	R\$64,83	R\$32,42	R\$194,50
JOSE VALDEMIER MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO: DAS-2	472699-1-1	IV	08 a 10 de outubro de 2014	FORTALEZA/SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	2,50	R\$64,83	R\$32,42	R\$194,50

*** **

PORTARIA Nº1017/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2	472740-1-X	IV	29 a 30 de setembro e 01 a 04 de outubro de 2014	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$71,31	R\$427,87
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	472463-1-8	IV	29 a 30 de setembro e 01 a 04 de outubro de 2014	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$71,31	R\$427,87
JANDIR AZIEL DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163142-1-8	V	29 a 30 de setembro e 01 a 04 de outubro de 2014	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/FORTALEZA	5,50	R\$61,33	R\$67,46	R\$404,78

*** **

PORTARIA Nº1019/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistorias nas Cadeia Públicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472447-1-4	V	24 a 25 de julho de 2014	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA/TAMBORIL/IPUEIRAS/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473005-1-7	V	24 a 25 de julho de 2014	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA/TAMBORIL/IPUEIRAS/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2	472952-1-1	IV	24 a 25 de julho de 2014	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA/TAMBORIL/IPUEIRAS/FORTALEZA	1,50	R\$64,83	RS0,00	RS97,24
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473096-1-1	V	24 a 25 de 014 julho de 2	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA/TAMBORIL/IPUEIRAS/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00
WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473093-1-X	V	24 a 25 de julho de 2014	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA/TAMBORIL/IPUEIRAS/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	RS0,00	RS92,00

*** **

PORTARIA Nº1020/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar recambiamento de internos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1020/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300016-1-3	V	11 e 13 de setembro de 2014	JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/CRATO/JATI/ ARACATI	1,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$61,32
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473364-1-4	V	11 e 13 de setembro de 2014	JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/CRATO/JATI/ ARACATI	1,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$61,32
JOSÉ LUCEILTON SILVA DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	300272-1-3	V	11 e 13 de setembro de 2014	JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/CRATO/JATI/ ARACATI	1,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$61,32

*** **

PORTARIA Nº1021/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Escoltar e recambiar o interno ALUIZIO ALVES BEZERRA, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473279-1-1	V	08 DE JULHO DE 2014	IGUATU/VÁRZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATU	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3	430617-1-2	IV	08 DE JULHO DE 2014	IGUATU/VÁRZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ IGUATU	0,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$32,42

*** **

PORTARIA Nº1022/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Transferir 12 internos, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	30 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456-1-8	V	30 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	30 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	472682-1-4	V	30 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO FREITAS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473555-1-6	V	30 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
THIAGO GRANGEIRO DE SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473099-1-3	V	30 DE SETEMBRO DE 2014	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº1023/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar vistoria, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300439-1-X	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472954-1-6	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
HUMBERTO FARIAS FIUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472973-1-1	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
JOÃO PAULO AMARAL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473515-1-0	V	06 DE OUTUBRO DE 2014	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº1047/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO RAI ALVES PONTES**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº473228-1-2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de IPÚ/ALCANTARAS/IPÚ, no período de 01 a 08 de setembro de 2014 a fim de Prestar reforço na cadeia pública, concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$459,98 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1048/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3, matrícula nº125860-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, nos períodos de 04 a 05, 11 a 12, 18 a 19 e 25 a 26 de agosto de 2014 a fim de Tratar de assuntos diversos de interesse desta Subcoordenadoria Secção Sobral-Norte, concedendo-lhe 6,00 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40% no valor de R\$185,04 (cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$647,64 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº1049/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3, matrícula nº125860-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, nos períodos de 01 a 02, 08 a 09, 15 a 16, 22 a 23 e 29 a 30 de setembro de 2014 a fim de Tratar de assuntos diversos de interesse desta Subcoordenadoria Secção Sobral-Norte, concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40% no valor de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), totalizando R\$809,55 (oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº1050/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR:DNS-3, matrícula nº163127-1-1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, BARBALHA, CAPISTRANO, CRATO, ICÓ, JUAZEIRO DO NORTE, PEDRA BRANCA, FORTALEZA, no período de 15 a 18

de outubro de 2014 a fim de Inspeccionar às cadeias públicas, concedendo-lhe 3,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% no valor R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº1096/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 4 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº(6341627/2014), RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PROPAD, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA**, matrícula 004669-1-3, Auxiliar de Serviços Gerais, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193 incisos IV e da Lei nº9.826/74 de 14/05/1974. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1097/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Vipro nº11344481-8, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, determinar a **instauração de SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos em desfavor do agente penitenciário **FRANCISCO LUIZ DONDI NETO**, matrícula 111719-1-5. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1098/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Vipro nº10211023-9, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, determinar a **instauração de SINDICÂNCIA**, para apurar a facilitação da fuga ou liberação equivocada do réu **JOSÉ AURIJONE ALVES DINIZ**, do Instituto Penal Professor Olavo Oliveira – IPPOO II. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, neste ato representado pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GÓIS QUEIROZ; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Bairro: Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1365323/2014, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII-FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO do Contrato nº030/2012**, cujo objeto é serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS E CFTV da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme as condições especificadas no Edital do Pregão Presencial nº20120010-SEJUS e seus anexos, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, firmadas entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial às categorias, a partir de 1º de janeiro de 2014, bem como, o acréscimo do vale-alimentação e cesta básica; IX - VALOR GLOBAL: ficará acrescido em R\$167.647,08 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos), passando o valor mensal do Contrato de R\$164.490,26 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos) para R\$178.460,85 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) e o seu valor global elevado para R\$6.002.990,93 (seis milhões, dois mil, novecentos e noventa reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº030/2012 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/10/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GABRIELA DANTAS DE GÓIS QUEIROZ, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; EDUARDO BASTOS MARTINS, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEDEF

Capítulo I – Da Organização

Art.1º. Os trabalhos da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará, doravante denominado Cedef, para o exercício 2015-2016, serão coordenados e organizados por uma Comissão Eleitoral composta por dois membros representantes da Sociedade Civil e dois membros do poder público, com assessoria da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Idosos e da Pessoa com Deficiência.

§1º. A Comissão Eleitoral será presidida por um de seus membros escolhida por consenso.

§2º. A Secretária da Comissão Eleitoral será realizada pela Secretaria Executiva do Cedef.

§3º. A Comissão Eleitoral dirigirá os trabalhos da Assembleia, sendo esta soberana para deliberar sobre si mesma e sobre os casos omissos neste Regimento.

§4º. Compete à Comissão Eleitoral elaborar a lista de presença e a ata final da eleição, que deverá ser encaminhada ao Cedef, à Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e às organizações presentes.

§5º. A Assembleia designará substitutos na ausência dos membros da Comissão Eleitoral.

Art.2º. Compete à Assembleia de Eleição:

I – Analisar, modificar e aprovar o presente Regimento;

II – Conhecer e aprovar os indicados para as vagas de Conselheiros de cada segmento de deficiência;

III – Deliberar sobre a exclusão de participantes nos termos do Art.8º;

IV – Tomar conhecimento, analisar e atribuir medida saneadora de casos omissos do Regimento que a comissão eleitoral julgar necessário.

Art.3º. Poderão participar da Assembleia de Eleição do Cedef:

§1º. Observadores(as) - com direito à voz e sem direito de voto;

§2º. Delegados(as) - Com direito à voz e voto, representantes das organizações da sociedade civil habilitadas na forma do edital publicado em diário oficial.

Art.4º. Os(as) representantes de organizações da sociedade civil que trabalham com e para pessoas com deficiência – Delegados(as) - para terem direito à voz e voto, deverão apresentar à coordenação da Assembleia, no ato da inscrição, documento de identidade com foto, procuração/ofício da entidade a qual representa, indicando-o como representante da referida entidade, considerando o dispositivo do item 6 do edital.

§1º. O processo de inscrição para os Delegados(as) começará pelo menos meia hora antes do início do evento em local determinado para este fim.

§2º. Cada organização terá apenas um representante para participar da Assembleia de votação do seu segmento.

§3º. Além da Assembleia de eleição, o(a) Delegado(a) só poderá participar das reuniões/fóruns/assembleias de votação correspondentes ao segmento para o qual se inscreveu, respeitando o segmento de sua instituição.

Capítulo II – Da Votação

Art.5º. Serão eleitos 12 (doze) representantes das organizações da sociedade civil que trabalham com e para pessoas com deficiência, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, de acordo com o Art.2º, II, do Regimento Interno do Cedef.

§1º. Serão votados 02 (dois) membros, sendo um(a) titular e um(a) suplente, por segmento de deficiência:

1. Deficiência Física;
2. Deficiência Visual;
3. Deficiência Auditiva;
4. Deficiência Intelectual/Mental;
5. Deficiência Orgânica;
6. Deficiência Múltipla.

§2º. O(a) titular(a) e o(a) suplente, por segmento de deficiência, não podem ser representantes da mesma entidade, exceto se houver apenas uma entidade habilitada para um segmento, neste caso, facultar-se-á a entidade a indicação de seu suplente da sua ou de outra organização.

§3º. A votação ocorrerá de forma direta, através de cédula específica, com todos os delegados e auxílio do leitor para o segmento da deficiência visual, sendo o Conselheiro eleito aquele que for mais votado durante o processo de votação e o Suplente aquele que for o segundo mais votado. Em caso de empate, prevalecerá a entidade com maior tempo de funcionamento.

§4º. Em cada segmento serão indicados, pela Comissão Eleitoral, um Coordenador e um Relator, responsáveis pela condução dos trabalhos, incluindo as inscrições das falas, esclarecimento da metodologia de votação, coordenação do regime de votação.

Art.6º. Cada organização representada terá direito a um voto.

Art.7º. Titular e Suplente deverão representar o segmento que os elegeu na composição do Conselho.

Capítulo III – Das Disposições Gerais

Art.8º. Faltas que violem princípios de civilidade, bons costumes e da boa convivência, atitudes que desrespeitem os participantes individual ou coletivamente, injúria, difamação, agressões físicas e verbais, dentre outras que venham perturbar a ordem da Assembleia, serão punidas com a exclusão da participação na Assembleia, por deliberação soberana da mesma, sendo garantida a ampla defesa.

Art.9º. Os(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes eleitos terão um mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único: Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de interesse público relevante e, em nenhuma hipótese, serão remunerados.

Art.10. Este regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação em Plenária. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza 17 de outubro de 2014.

Daniel Melo de Cordeiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CEARÁ – CEDEF

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Comissão preparatória do processo eletivo do Cedef, mandato 2015/2016.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5157105/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Raimundo Da Silva, CPF 07365039353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, classe ADO nível/referência 20, matrícula nº241100140153217, com óbito em 06/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$722,13 (setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/06/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SOARES RODRIGUES	VIÚVA	362.842.543-34	722,13

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102366926/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Wilson Cabral Sa, CPF 01656279304, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 35, matrícula nº64220010095411X, com óbito em 29/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.646,48 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 31/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA TEREZINHA FREIRE CABRAL	viúva	20872666387	2.646,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990061400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE FRANCISCO TARCISIO DE ARAUJO**, CPF 02607816300, que exerce a função de ECONOMISTA, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº38806912, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/12/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei 12.839/98)	1.423,66
Progressão Horizontal 45% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74)	640,65

Vantagem Pessoal, (Lei 11.171/86) 1.210,95
Total 3.275,26
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu aposentadoria à JOSE FRANCISCO TARCISIO DE ARAUJO, matrícula nº38806912. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6414314/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CORREIA LIMA**, CPF 67156789872, que exerce a função de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº27272010, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014)	1.651,74
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do Art.43 da Lei nº9.826/74)	330,35
Total	1.982,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5901960/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VIVIANE ELOY SOBRAL**, CPF 18636241391, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe C, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4634281X, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013)	1.735,99
Progressão Horizontal de 10% (§1º do Art.43 da Lei nº9.826/74)	173,60
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º da Lei nº13.658/05)	674,19
Vantagem Pessoal (§4º do art.44 da Lei nº12.386/94)	42,68
Total	2.626,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2013, que concedeu aposentadoria à VIVIANE ELOY SOBRAL, matrícula nº4634281X. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº797/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº797/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
3001141-4	0163	Ana Martha Moreira Ribeiro	AGP E1	Secretaria do Planejamento e Gestão	COPEM	Especialização em Gestão Pública	FTP – Faculdade de Tecnologia de Palmas	Agosto/2014 a Maio/2015	46100002.04.122. 500.29055.01. 33901800.00.020	114,50	10

*** **

PORTARIA Nº798/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº798/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
2022541-6	0163	Viviane Sousa Mendes	AAGP D3	Secretaria do Planejamento e Gestão	COPEM	Especialização em Gestão Pública	FTP – Faculdade de Tecnologia de Palmas	Agosto/2014 a Maio/2015	46100002.04. 122.500.29055.01. 33901800.00.020	114,50	10

*** **

PORTARIA Nº799/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER o **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “lato sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Função/ Classe/Refer.	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós - Graduação	Instituição de Ensino Superior/ Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
3001121-X	0163	José Mucio Moura de Alencar	AGP F1	Secretaria do Planejamento e Gestão	COPEM	Especialização em Gestão Pública	FTP – Faculdade de Tecnologia de Palmas	Agosto/2014 a Maio/2015	46100002. 04.122.500.29055.01. 33901800.00.020	114,50	10

*** **

PORTARIA Nº803/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, às cidades integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza citadas no referido anexo, correspondendo aos períodos e roteiros percorridos, com a finalidade de realizarem a 2ª etapa das visitas de monitoramento demandadas pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, órgão de deliberação máxima do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de novembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2014, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PROJETO
LARA MARIA SILVA COSTA	COORDENADOR	600288.1.8	5/11/2014	FORTALEZA/ PACAJÚS/ CHOROZINHO/ FORTALEZA	Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Estado do Ceará
JOÃO BATISTA ROLIM EVERTON CABRAL MACIEL LARA MARIA SILVA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA ASSESSOR TÉCNICO COORDENADOR	463415.1.1 600268.1.5 600288.1.8	11/11/2014	FORTALEZA/ ITAITINGA/ FORTALEZA	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes
EVERTON CABRAL MACIEL LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA EVERTON CABRAL MACIEL	ASSESSOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO ASSESSOR TÉCNICO	600268.1.5 600735.1.1 600268.1.5	17/11/2014	FORTALEZA/ CASCAVEL/ FORTALEZA	Estação Família
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600735.1.1 500098.1.5			

*** **

PORTARIA Nº805/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600214.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 4 a 7 de novembro de 2014, a fim de participar de reuniões de pré-negociação do contrato de financiamento para o Projeto Ceará IV-B, a realizar-se na Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPLOG, com a participação de representantes do Governo do Estado do Estado (SEPLAG, PGE, SEFAZ, SEINFRA e DER), SEAIN, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e de negociação com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.230,60 (dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$3.479,65 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos),

de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de novembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº820/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº820/2014, DE 11 DE MNOVEMBRO DE 2014

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
02405421-6	SEVERINO PEDRO DA SILVA	SEDUC	06239218	3352/2014
13517555-0	JOSE OSMAR CAMPOS FEIJO	SEDUC	07884818	2190/2014
05420478-0	SILVIA HELENA DE FREITAS CIDADE TOMAZ DE AQUINO	SEDUC	06806511	3370/2014
07162311-6	SELMA MORAIS BARROS DE OLIVEIRA	SEDUC	05310318	3226/2014
11611136-4	MARIA FATIMA PAULA CHAVES	SEDUC	01335316	3026/2014
07327557-3	MARGARIDA MARIA PEREIRA MAGALHÃES	SEDUC	01599119	3400/2014
03064165-9	ANTONINA RODRIGUES RIBEIRO	SEDUC	0776121X	3162/2014
04455455-9	MARISA MENDES RIOS	SEDUC	07640315	3030/2014
99237880-0	ELISA ALVES FLORENCIO DE MENESES	SEDUC	07674910	3371/2014
02319515-0	MARIA GESSY QUEIROZ HOLANDA	SEDUC	05872219	3210/2014
06412972-1	LUIZA LUCINHA DE SOUZA	SEDUC	01819410	3284/2014
06404883-7	REGINA MARIA DE MENESES DINIZ	SEDUC	0795431X	3639/2014
01286433-1	MARIA ELZA ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC	02337118	2949/2014
10636466-9	MARIA DE FÁTIMA ALCÂNTARA DA SILVA	SEDUC	08775117	3944/2013
06013147-0	ANA ESMERALDO DA SILVA	SEDUC	01646516	2271/2014
07067995-9	MARIA VIEIRA DE MATOS FARIAS	SEDUC	15281219	3578/2014
07070592-5	MARIA LIDUINA RICARTE	SEDUC	08897913	3372/2014
03434359-8	MARIA IRACEMA OLIVEIRA DE AQUINO	SEDUC	07957513	3434/2014
04243039-9	INEZ VIEIRA LOPES	SEDUC	05313619	3610/2014
6807623/2013	JOSE PINHEIRO DA SILVA	SEDUC	02376717	3393/2014
08568075-3	SERGIO DE BARROS PINTO	DER	01308211	3140/2014
09428878-0	MARIO CEZAR DE ANDRADE SALES	DER	00973211	2996/2014
12748954-1	JOSE WELBER DA CUNHA	DAE	01631217	2333/2014
10254865-0	EDMILSON RODRIGUES MOREIRA	SESA	01198211	2609/2014
11439785-6	DEUSANILDES CORREIA GUEDES	SESA	01070614	3279/2014
09542177-7	MANOEL NAZARENO NUNES DE ALMEIDA	PCCE	00319619	3452/2014

*** **

PORTARIA Nº821/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5637549/2014-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do empregado público **ANTÔNIO VALNÊ LUNA RIBEIRO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº801122-1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para **prestar serviços** na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº129/2012; II.Nos termos que constam no Processo nº6801580/2014; III.No Art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acrescer o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento)**, o que corresponde a R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passa de R\$170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), para R\$213.000,00 (duzentos e treze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 05 de novembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **